



CÂMARA JOVEM

Nossas ideias para Paulínia

Caderno de Proposituras
2024



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

SUMÁRIO

PROJETO DE LEI:

* PROJETO DE LEI Nº 01/2024, "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA BATALHA DE RIMAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

VEREADORA JOVEM DUDA ANGELIM

INDICAÇÕES:

* INDICAÇÃO Nº 01/2024, "INDICA A IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA ESCOLAR NO MUNICÍPIO"

VEREADOR JOVEM NICOLLAS APARECIDO LIMA ROCHA

* INDICAÇÃO Nº 02/2024, "SUGERE CONCURSOS CULTURAIS MUNICIPAIS PARA ESTUDANTES PAULINENSES"

VEREADOR JOVEM NICOLLAS APARECIDO LIMA ROCHA

* INDICAÇÃO Nº 03/2024, "SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO 'RÁDIO ESCOLA DE PAULÍNIA'."

VEREADOR JOVEM NICOLLAS APARECIDO LIMA ROCHA

* INDICAÇÃO Nº 04/2024, "SUGERE BOLSA PARA CURSOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, EM ESCOLAS ESPECIALIZADAS, A MUNICÍPIES DA CIDADE REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO FORMAL."

VEREADORA JOVEM JÚLIA PRADO DE CARVALHO

* INDICAÇÃO Nº 05/2024, "INDICA BOLSAS PARA CURSOS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL."

VEREADORA JOVEM JÚLIA PRADO DE CARVALHO

* INDICAÇÃO Nº 06/2024, "PROPÕE ISENÇÃO DA TAXA DE PEDÁGIO NA RODOVIA PROF. ZEFERINO VAZ (SP-332) A MUNICÍPIES QUE MORAM E TRABALHAM NO MUNICÍPIO, QUANDO UTILIZAREM OS KMS 132 E 135 MAIS DE UMA VEZ POR DIA."

VEREADORA JOVEM JÚLIA PRADO DE CARVALHO

* INDICAÇÃO Nº 07/2024, "INDICA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."

VEREADORA JOVEM JÚLIA PRADO DE CARVALHO

* INDICAÇÃO Nº 08/2024, "SOLICITA CONserto DO TELHADO DA EMEF PROF. DOMINGOS DE ARAÚJO."

VEREADORA JOVEM ANA LUIZA SALLES SILVA

VEREADORA JOVEM BEATRIZ DALBEM MAGALHÃES

* INDICAÇÃO Nº 09/2024, "SUGERE A CRIAÇÃO DO COMPLEXO MUSICAL DE PAULÍNIA."

VEREADORA JOVEM GIOVANNA BARBOSA SANTOS PIRES



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

* INDICAÇÃO Nº 10/2024, "INDICA AO EXECUTIVO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR
VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 11/2024, "PROPÕE O PROJETO 'FAMÍLIA UNIDA', COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E LAZER VOLTADAS À INTEGRAÇÃO FAMILIAR."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR
VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 12/2024, "INDICA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA AVENIDA JOÃO VIEIRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CICLOVIA E CALÇADA."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR
VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 13/2024, "SOLICITA LIMPEZA, PODA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA FIGUEIRA, LOCALIZADA NA RUA ORLANDO DOS SANTOS VARANDAS, BAIRRO MONTE ALEGRE I."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR
VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 14/2024, "INDICA AO EXECUTIVO PROGRAMAS QUE INCENTIVEM O ENVOLVIMENTO DE JOVENS NA POLÍTICA LOCAL."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR
VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 15/2024, "SUGERE AO EXECUTIVO O PROJETO 'PAULÍNIA INOVADORA', COM TECNOLOGIAS PARA MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR
VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 16/2024, "INDICA AO EXECUTIVO JOGOS INTERESCOLARES."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR
VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

* INDICAÇÃO Nº 17/2024, "SUGERE A CRIAÇÃO DE TIME DE FUTSAL, BASQUETEBOL, HANDEBOL E VÔLEI PARA REPRESENTAR PAULÍNIA EM COMPETIÇÕES INTERMUNICIPAIS."

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN

* INDICAÇÃO Nº 18/2024, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDÁRIOS E A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO PARQUE ZECA MALAVAZZI."

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN

* INDICAÇÃO Nº 19/2024, "INDICA PROJETO DE LEI PARA REGULAR A IMPLANTAÇÃO DE BEBEDOUROS PARA ANIMAIS NOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA."

VEREADOR JOVEM ANDRÉ FELIPE GONÇALVES CARRER

* INDICAÇÃO Nº 20/2024, "SUGERE PROJETO DE LEI PARA DISPOR SOBRE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, AUTORIZANDO A OUTORGA DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO."

VEREADOR JOVEM ANDRÉ FELIPE GONÇALVES CARRER

* INDICAÇÃO Nº 21/2024, "INDICA AO EXECUTIVO MELHORIAS PARA A ESCOLA EMEFM MAESTRO MARCELINO PIETROBOM."

VEREADORA JOVEM ELAINE INGNES DE SOUZA OLIVEIRA

* INDICAÇÃO Nº 22/2024, "SUGERE AO EXECUTIVO REPAROS E MELHORIAS NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE OS BAIROS JARDIM LEONOR E JARDIM AMÉLIA."

VEREADORA JOVEM ELAINE INGNES DE SOUZA OLIVEIRA

* INDICAÇÃO Nº 23/2024, "INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO MANUTENÇÃO NO TETO DA ESCOLA ESTADUAL DR. FRANCISCO DE ARAÚJO MACARENHAS."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

* INDICAÇÃO Nº 24/2024, "INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO EQUIPE PARA VISITA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA SEMESTRAL NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL."

VEREADORA JOVEM ANTONELA RODRIGUES CUNHA

* INDICAÇÃO Nº 25/2024, "PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA FORMA DE IDENTIFICAR A ENTRADA E A SAÍDA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS."

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

* INDICAÇÃO Nº 26/2024, "SUGERE AO EXECUTIVO PROGRAMA DE TUTORIA ENTRE OS ALUNOS PARA AUXILIAR ESTUDANTES COM DIFICULDADES ACADÊMICAS."

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

* INDICAÇÃO Nº 27/2024, "INDICA AO EXECUTIVO A REDUÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA JOSÉ PAULINO PARA A CRIAÇÃO DE UMA VIA."

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

* INDICAÇÃO Nº 28/2024, "SUGERE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO A. SILVA, NO JARDIM DE ITAPOAN."

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN

* INDICAÇÃO Nº 29/2024, "SOLICITA AO EXECUTIVO QUE AS ESCOLAS MUNICIPAIS TENHAM AO MENOS UM ENFERMEIRO DE PLANTÃO E UMA ENFERMARIA."

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN

INDICAÇÃO Nº 30/2024, "INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 31/2024, "SUGERE MELHORIAS NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 32/2024, "INDICA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 33/2024, "PROPÕE AO EXECUTIVO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 34/2024, "INDICA AO EXECUTIVO IMPLEMENTAÇÃO DE AULAS SEMANAIS PARA A PRÁTICA DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO DE PAULÍNIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 35/2024, "SOLICITA AO EXECUTIVO MELHORIAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS OFERECIDAS A CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH) E OUTROS TRANSTORNOS."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 36/2024, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NOS PONTOS DE ÔNIBUS."

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

* INDICAÇÃO Nº 37/2024, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE MEDIDAS PARA REDUZIR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS NA AVENIDA BRASÍLIA."

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN

* INDICAÇÃO Nº 38/2024, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CENTROS DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA JOVENS DE PAULÍNIA."

VEREADOR JOVEM ANDRÉ FELIPE GONÇALVES CARRER

* INDICAÇÃO Nº 39/2024, "SUGERE O PROGRAMA 'EDUCAÇÃO E ARTE', PARA INTEGRAR ESCOLAS E ARTISTAS DA CIDADE."

VEREADORA JOVEM ELAINE IGNÊS DE SOUZA OLIVEIRA

* INDICAÇÃO Nº 40/2024, "INDICA PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS DESTAQUE, EM ESCOLAS PRIVADAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO."

VEREADOR JOVEM FILIPE RIBEIRO BRAGA

* INDICAÇÃO Nº 41/2024, "SOLICITA ADEQUAÇÕES NA REDE ELÉTRICA DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL, PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO."

VEREADORA JOVEM DUDA ANGELIM

* INDICAÇÃO Nº 42/2024, "SUGERE ATIVIDADES PARA CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS AOS ANIMAIS COM DEFICIÊNCIA."

VEREADORA JOVEM DUDA ANGELIM

* INDICAÇÃO Nº 43/2024, "INDICA REFORMA DA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA CAMPOS SALES, EM FRENTE À ESCOLA E.E. PÉ. JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG, NO BAIRRO JOÃO ARANHA."

VEREADORA JOVEM JÚLIA PRADO DE CARVALHO

* INDICAÇÃO Nº 44/2024, "SOLICITA AO EXECUTIVO CRIAÇÃO DE UM TIME DE FUTSAL FEMININO EM PAULÍNIA."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 45/2024, "INDICA AO EXECUTIVO CAMPANHA PERMANENTE DE PLANTIO DE ÁRVORES."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 46/2024, "SOLICITA AO EXECUTIVO NOVA BIBLIOTECA MUNICIPAL."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

* INDICAÇÃO Nº 47/2024, "SUGERE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE EMPRÉSTIMO GRATUITO DE BICICLETAS E PATINETES ELÉTRICOS NO PARQUE ZECA MALAVAZZI."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 48/2024, "SOLICITA INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS NOS PONTOS DE ÔNIBUS."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 49/2024, "INDICA AO EXECUTIVO CRIAÇÃO DE CENTROS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERABILIDADE SOCIAL."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 50/2024, "SUGERE AO EXECUTIVO ISENÇÃO DE TARIFA PARA ESTUDANTES NOS ÔNIBUS DE PAULÍNIA, ESPECIALMENTE NO CONTRATURNO ESCOLAR."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* INDICAÇÃO Nº 51/2024, "INDICA AO EXECUTIVO ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NO ESPAÇO PET DO PARQUE ZECA MALAVAZZI."

VEREADOR JOVEM NICOLLAS APARECIDO LIMA ROCHA

* INDICAÇÃO Nº 52/2024, "SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PEDÁGIO NAS IMEDIAÇÕES DO PORTAL GRECO-ROMANO, PARA MELHORAR O TRÂNSITO DO BAIRRO PARQUE BRASIL 500."

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN

* INDICAÇÃO Nº 53/2024, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIA NA PLN-381."

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN

* INDICAÇÃO Nº 54/2024, "INDICA AO EXECUTIVO REFORÇO DE RONDAS NOS PORTAIS DE ENTRADA DE PAULÍNIA."

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN

* INDICAÇÃO Nº 55/2024, "INDICA AO EXECUTIVO REVITALIZAÇÃO DO SAMBÓDROMO E DO THEATRO MUNICIPAL, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS."

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN

* INDICAÇÃO Nº 56/2024, "INDICA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS A JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL."

VEREADOR JOVEM FILIPE RIBEIRO BRAGA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

* INDICAÇÃO Nº 57/2024, "SOLICITA ACESSO À RUA DOS IMIGRANTES PARA O MOTORISTA QUE TRAFEGA PELAS AVENIDAS JOSÉ PAULINO E RENATO LÁZARO PIVA."

VEREADOR JOVEM FILIPE RIBEIRO BRAGA

* INDICAÇÃO Nº 58/2024, "INDICA O PROGRAMA ITINERANTE 'ESCOLAS SUSTENTÁVEIS: EDUCAÇÃO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL'."

VEREADORA JOVEM ANTONELA RODRIGUES CUNHA

* INDICAÇÃO Nº 59/2024, "SUGERE PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS."

VEREADORA JOVEM GIOVANNA BARBOSA SANTOS PIRES

* INDICAÇÃO Nº 60/2024, "INDICA AO EXECUTIVO PROGRAMA MUNICIPAL DE HIDROPONIA."

VEREADORA JOVEM GIOVANNA BARBOSA SANTOS PIRES

* INDICAÇÃO Nº 61/2024, "SOLICITA AO EXECUTIVO MELHORIAS PARA A ESCOLA EMEFM MAESTRO MARCELINO PIETROBOM."

VEREADORA JOVEM ELAINE IGNÊS DE SOUZA OLIVEIRA

* INDICAÇÃO Nº 62/2024, "INDICA AO EXECUTIVO REFORMA E MELHORIA DA UBS DO JARDIM AMÉLIA."

VEREADORA JOVEM ELAINE IGNÊS DE SOUZA OLIVEIRA

REQUERIMENTOS:

* REQUERIMENTO Nº 01/2024, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE MEDIDAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ITENS DE HIGIENE BÁSICA NOS BANHEIROS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME A INDICAÇÃO Nº 32/2023"

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR

VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* REQUERIMENTO Nº 02/2024, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE MEDIDAS PARA RENOVAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME A INDICAÇÃO Nº 8/2023"

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR

VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

* REQUERIMENTO Nº 03/2024, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE POLÍTICAS DE SAÚDE FAMILIAR, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MORADIA."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR
VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* REQUERIMENTO Nº 04/2024, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA IMPLANTAR NO MUNICÍPIO O PROJETO 'GUARDED BUS STOP', DE SEGURANÇA ÀS MULHERES NOS PONTOS DE ÔNIBUS."

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

* REQUERIMENTO Nº 05/2024, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INCLUSÃO DO ENSINO DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS."

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

* REQUERIMENTO Nº 06/2024, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRA O DESCARTE IRREGULAR DO LIXO E DIVULGAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998."

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

* REQUERIMENTO Nº 07/2024, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS AÇÕES PARA COMBATER QUEIMADAS."

VEREADORA JOVEM ELAINE IGNÊS DE SOUZA OLIVEIRA

* REQUERIMENTO Nº 08/2024, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS LINHAS DE TRANSPORTE URBANO NO MUNICÍPIO."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* REQUERIMENTO Nº 09/2024, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS RADARES PARA MONITORAR VELOCIDADE EM VIAS DO MUNICÍPIO."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* REQUERIMENTO Nº 10/2024, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO."

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* REQUERIMENTO Nº 11/2024, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS DAS ESCOLAS LOCALIZADAS EM PAULÍNIA."

VEREADORA JOVEM DUDA ANGELIM
REJEITADO, POR MAIORIA DE VOTOS



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

* REQUERIMENTO Nº 12/2024, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO NA CIDADE.”

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR
VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* REQUERIMENTO Nº 13/2024, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ESTRUTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA ATUAR EM CASOS URGENTES E EVITAR CONGESTIONAMENTOS.”

VEREADOR JOVEM FILIPE RIBEIRO BRAGA

MOÇÕES:

* MOÇÃO Nº 01/2024, “DE APLAUSOS À EQUIPE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA DA PREFEITURA DE PAULÍNIA PELO VICE-CAMPEONATO NO TORNEIO DE CATEGORIAS”

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO
VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR
VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM
VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO

* MOÇÃO Nº 02/2024, “DE APOIO À EDIÇÃO 2024 DA CAMPANHA DO AGASALHO: ‘O AMOR AQUECE E O CARINHO ACOLHE’.”

VEREADOR JOVEM NICOLLAS APARECIDO LIMA ROCHA

* MOÇÃO Nº 03/2024, “DE CONGRATULAÇÕES À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, POR RECEBER A CÂMARA JOVEM DE PAULÍNIA.”

VEREADORA JOVEM JÚLIA PRADO DE CARVALHO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PROJETO DE LEI Nº 01/2024

Em 30 de outubro de 2024:

Senhores Vereadores Jovens,

As batalhas de rimas são uma expressão cultural originada do Hip-Hop. Os participantes se reúnem e, a partir de uma base musical, fazem uma disputa de quem tem a melhor fala, o melhor verso, dentro do tema proposto. Quem executa melhor, vence.

A modalidade é comum nas ruas, de forma espontânea ou organizada, e vem ganhando espaço nos municípios brasileiros, com políticas públicas e estudos acadêmicos:

“A batalha de rima é uma das expressões de um movimento cultural popular e recente, que luta diariamente para sobreviver, já que na maioria das vezes não recebe incentivos dos Governos: o Hip Hop. Para além do Rap, rima e lírica, o Hip Hop é um estilo de vida, e principalmente um propósito para muita gente.” (Jornal “O Casarão” – UFF)

“As batalhas são uma disputa sim, elas resultam em vencedores e perdedores. Mas, no fim das contas, ao se juntarem para celebrar essas batalhas, é a cena que ganha força e união. Essa espécie de repentismo urbano é um duelo que une.” (Leonardo Carbonieri Campoy e Mateus Rossetim Stuve – PUC-PR)

“Ao se falar da importância do espaço para as batalhas de rimas aqui não se trata só de um mero lugar onde a Batalha de Rima acontece, mas como o fato o espaço público confere a Batalha um atrativo para multidões, pois o espaço público é comumente o espaço de ‘todos’, onde na teoria não há um dono particular e o uso é, portanto, público.” (Filipe Jose Nogueira de Lima – USP)



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Talvez um observador de fora considere, à primeira vista, desnecessário uma legislação para abordar o assunto. Acontece que as batalhas de rimas estimulam a participação democrática, sobretudo dos jovens, e ajudam a ocupar as áreas públicas de forma saudável. A lei visa fortalecer a importância dessa prática cultural e estimular iniciativas como essa, apoiadas pelo Poder Público, podendo não só despertar talentos locais como estimular o pensamento crítico dos cidadãos.

O presente projeto de lei baseia-se em norma semelhante já existe em Campinas.

VEREADORA JOVEM DUDA ANGELIM



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PROJETO DE LEI Nº 1/2024

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA BATALHA DE RIMAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Batalha de Rimas no calendário oficial de datas e eventos do município de Paulínia, para celebração e incentivo à promoção das batalhas de rimas no município.

Parágrafo único. . O Dia Municipal da Batalha de Rimas deve ser celebrado anualmente em data próxima ao dia 20 de novembro.

Art. 2º O Dia Municipal da Batalha de Rimas tem como objetivos:

I - divulgar e estimular a prática da batalha de rima;

II - estimular e reunir praticantes e profissionais, como artistas, músicos, produtores culturais e gestores públicos, assim como adeptos, admiradores e a população em geral;

III - celebrar as culturas urbanas e suas origens históricas, sejam nacionais, regionais ou locais;

IV - fortalecer a importância da cultura urbana e popular para crianças, adolescentes e jovens;

V - promover e incentivar o desenvolvimento cognitivo e psicomotor e as habilidades poéticas, artísticas e de convívio;

VI - difundir entre a sociedade os benefícios culturais da prática da batalha de rimas e a diversidade de valores sociais, prezando o desenvolvimento da cidadania participativa, do convívio social, do prestígio dos espaços públicos e da



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

inclusão social e visando ao favorecimento das culturas populares, das culturas urbanas e das culturas da juventude.

Art. 3º Durante o Dia Municipal da Batalha de Rimas, a Prefeitura Municipal de Paulínia poderá apoiar a realização de palestras, oficinas, atividades, workshops e outras ações para disseminar ideias e valores culturais entre adeptos e profissionais ligados às batalhas de rima, à cultura urbana e à cultura hip-hop.

Art. 4º Os recursos para a execução desta Lei virão de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 20 de novembro de 2024

Palácio Cidade Feliz,

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 01/2024

“INDICA A IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA ESCOLAR NO MUNICÍPIO”

Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Ouvidoria é um importante canal para ouvir pessoas atendidas por determinada empresa ou órgão público e identificar melhorias que precisam ser feitas para aperfeiçoar o atendimento. Atua como intermediária entre quem promove os serviços e quem os utiliza, tornando-se instrumento importante na democracia.

Na educação, criar essa ponte entre a Prefeitura e seu setor competente e a comunidade escolar seria benéfica para entender as principais demandas e resolver questões pendentes, evitando conflitos e melhorando o bem-estar de todos os envolvidos.

Nos governos federal e estadual, já existem Ouvidorias criadas no âmbito educacional. Outros municípios também adotam sistema semelhante, disciplinando as formas de registrar reclamações/elogios/denúncias e o modo como as demandas serão respondidas.

Com base em experiência bem sucedidas, apresento minuta de projeto de lei para trazer a iniciativa a Paulínia, contribuindo com a educação oferecida pela rede municipal.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação da Ouvidoria Escolar.

Paulínia, 15 de maio de 2024

VEREADOR JOVEM NICOLLAS APARECIDO LIMA ROCHA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA ESCOLAR NO MUNICÍPIO.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Ouvidoria Escolar, a ser implementado no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. A Ouvidoria Escolar tem como objetivos:

I - a melhoria dos serviços prestados pelo Poder Público Municipal na área da educação;

II - a correção de erros, omissões, desvios ou abusos praticados na rede municipal de ensino;

III - a proteção dos direitos dos educandos;

IV - fortalecer os canais de abertura e diálogo com a sociedade civil; e

V - apoiar os profissionais da educação para o desenvolvimento autônomo das suas atividades.

Art. 3º. O ouvidor terá a responsabilidade de receber as demandas, encaminhá-las às autoridades competentes, acompanhar as providências adotadas e enviar respostas aos demandantes, dentro dos prazos legais.

Art. 4º A Ouvidoria Escolar receberá sugestões, relatos e eventuais denúncias por meio de cartas, via internet, por telefone e/ou presencialmente em um ou mais locais a serem indicados pelo Poder Público Municipal, sendo assegurado o sigilo dos demandantes.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Art. 5º. A regulamentação desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, no que couber.

Paulínia, 21 de maio de 2024

Palácio Cidade Feliz,

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 02/2024

“SUGERE CONCURSOS CULTURAIS MUNICIPAIS PARA ESTUDANTES PAULINENSES”

Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O município deve estimular talentos culturais, principalmente entre os jovens, promovendo concursos como: redação, desenho, pintura e poesia. A iniciativa deveria envolver todos os estudantes da cidade, de escolas municipais, estaduais e também privadas.

Os concursos poderiam ser divididos em modalidades e por faixas etárias, do ensino básico ao ensino médio, com diplomas ou premiações simbólicas aos selecionados, em cerimônias anuais. Os organizadores poderiam definir temas a cada edição, como meio ambiente e cidadania, estimulando os alunos a se expressarem sobre assuntos contemporâneos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude a criação de concursos culturais municipais na cidade.

Paulínia, 15 de maio de 2024

VEREADOR JOVEM NICOLLAS APARECIDO LIMA ROCHA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 03/2024

**“SUGERE AO EXECUTIVO A
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
‘RÁDIO ESCOLA DE
PAULÍNIA’.”**

Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Criar uma programação de rádio para difusão dentro das escolas, principalmente durante o intervalo, é uma forma de implantar espaço de comunicação, aprendizagem e lazer aos alunos.

O projeto “Rádio Escola de Paulínia” poderia ser desenvolvido em um só espaço, reunindo estudantes de escolas envolvidas, ou trabalhado de forma descentralizada, com núcleos em diferentes instituições de ensino. O importante é permitir que os jovens pensem na programação, planejem as mensagens transmitidas, ouçam o público e desenvolvam o protagonismo, sempre acompanhados por coordenadores capacitados.

A iniciativa, mesmo se implantada pelo município, poderia ser adotada por meio de parcerias nas escolas estaduais e privadas, mediante convite.

É importante ressaltar que, com o avanço tecnológico, a gravação e a transmissão não precisam mais de equipamentos grandes e custosos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação do projeto “Rádio Escola de Paulínia”.

Paulínia, 15 de maio de 2024

VEREADOR JOVEM NICOLLAS APARECIDO LIMA ROCHA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 04/2024

“SUGERE BOLSA PARA CURSOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, EM ESCOLAS ESPECIALIZADAS, A MUNÍCIPES DA CIDADE REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO FORMAL.”

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A educação e a formação são fundamentais para garantir oportunidades profissionais a jovens e adolescentes.

Paulínia é uma cidade considerada um dos maiores polos petroquímicos do Brasil, onde se localizam grandes empresas nacionais e internacionais. Existem demandas importantes com relação à mão de obra especializada e bilíngue, mas muitas empresas têm dificuldade de encontrar profissionais capacitados no município.

Em médio prazo, é importante preparar adolescentes e jovens para suprir necessidades das empresas e da cidade, auxiliando no crescimento e no exemplo de educação para o restante do país.

Falar uma segunda língua proporciona um diferencial profissional e cultural, abrindo novas oportunidades de vida. Porém, nem todos os cidadãos da cidade de Paulínia têm condições de pagar cursos de língua estrangeira.

O município deveria subsidiar bolsas de estudos em língua estrangeira, em parceria com escolas de idiomas, para alunos da educação formal que demonstrassem interesse no aprendizado; assim como apresentassem boa frequência e resultado escolar, bom comportamento e relatórios semestrais dos avanços. A cidade colheria os frutos de formar cidadãos preparados para o mundo globalizado.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude subsídio a cursos de língua estrangeira para munícipes da cidade regularmente matriculados na educação formal.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Paulínia, 21 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM JÚLIA PRADO DE CARVALHO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 05/2024

**“INDICA BOLSAS PARA
CURSOS DE INTERCÂMBIO
INTERNACIONAL.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A oportunidade de fazer intercâmbio internacional permite que jovens conheçam não só uma nova língua, como uma nova cultura, e aprofundem conhecimentos em um tema específico, tecnológico, trazendo a contribuição para a cidade e seu desenvolvimento.

O município poderia incentivar essa prática para estudantes do ensino formal, por meio de bolsas de estudos. Paulínia, assim, se tornaria referência ao proporcionar aos estudantes uma experiência cultural e de aprendizado, alinhada ao compromisso social de contribuir constantemente para o desenvolvimento direto e indireto do próprio município.

O Poder Executivo poderia definir regras do processo seletivo, conforme o número de vagas disponíveis, e estipular prazo de duração do programa. O subsídio poderia envolver a mensalidade e outros custos diretos e indiretos, cabendo ao município firmar convênios e parcerias público-privadas para efetivação da iniciativa.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que considere a emissão de bolsa para cursos de intercâmbio internacional em língua estrangeira.

Paulínia, 21 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM JÚLIA PRADO DE CARVALHO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 06/2024

“PROPÕE ISENÇÃO DA TAXA DE PEDÁGIO NA RODOVIA PROF. ZEFERINO VAZ (SP-332) A MUNÍCIPES QUE MORAM E TRABALHAM NO MUNICÍPIO, QUANDO UTILIZAREM OS KMS 132 E 135 MAIS DE UMA VEZ POR DIA.”

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

É sabido que muitos munícipes precisam usar a rodovia Professor Zeferino Vaz (SP-332) para se locomover de casa para o trabalho (ou vice-versa), passando várias vezes pelo pedágio instalado próximo à Refinaria Replan.

Profissionais “motoboys” da cidade são apenas um exemplo de categoria que pode passar de forma recorrente pelo trecho, enfrentando aumento considerável de seu custo de vida.

A Prefeitura poderia promover estudos para isenção da taxa de pedágio a munícipes que comprovem utilizar o trecho para deslocamento diário, passando pela cobrança mais de uma vez por dia. O benefício poderia definir critérios, entre eles exigir que os veículos sejam registrados/licenciados no município de Paulínia.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude isenção da taxa de pedágio na rodovia Prof. Zeferino Vaz (SP-332) a munícipes que moram e trabalham no município, quando utilizarem os kms 132 e 135 mais de uma vez por dia.

Paulínia, 21 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM JÚLIA PRADO DE CARVALHO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 07/2024

**“INDICA INSTALAÇÃO DE
VENTILADORES EM ESCOLAS
DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Alunos de escolas da rede municipal de ensino relatam problemas relacionados à temperatura e às condições do sistema de ventiladores da escola: muitos ventiladores estão quebrados e em pouca quantidade nas salas de aula. Em dias quentes, a alta temperatura pode prejudicar a concentração e geral mal estar.

A presente iniciativa foca na instalação de ventiladores, com levantamento prévio de número adequado para atender à demanda, assegurando um ambiente confortável e propício ao desenvolvimento do estudo.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie a instalação de ventiladores em escolas da rede municipal de ensino.

Paulínia, 21 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM JÚLIA PRADO DE CARVALHO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 08/2024

**“SOLICITA CONSERTO DO
TELHADO DA EMEF PROF.
DOMINGOS DE ARAÚJO.”**

Sra. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A escola Professor Domingos de Araujo está com um problema no telhado, no teto da quadra. Nos dias de chuva o chão fica molhado e as aulas de Educação Física são prejudicadas, já que os alunos podem acabar escorregando e se machucar gravemente. Além disso, a situação atrapalha a rotina de aula dos professores, atrasando o conteúdo didático.

Face ao exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie junto ao setor competente o conserto do telhado, para que em dias chuvosos os estudantes possam ter aula normalmente, sem risco de se machucar e nem atraso no conteúdo.

Paulínia, 22 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ANA LUIZA SALLES SILVA

VEREADORA JOVEM BEATRIZ DALBEM MAGALHÃES



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 09/2024

**“SUGERE A CRIAÇÃO DO
COMPLEXO MUSICAL DE
PAULÍNIA.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Divisão de Música, hoje sediada no Espaço das Artes 2 do Rodoshopping, poderia estender seu papel de estímulo à cultura ganhando um centro de excelência musical.

O complexo contaria com salas de ensaio de diferentes tamanhos e acústicas, estúdios de gravação profissionais equipados com tecnologia de ponta e uma sala de concertos de última geração, com ar condicionado.

Assim, seria possível investir no aprimoramento musical dos envolvidos e ampliar as vagas atualmente existentes, abrindo espaço para mais talentos.

Outra possibilidade seria criar um museu ou centro de exposição, com coleção de instrumentos musicais, desde os tradicionais até os mais exóticos, proporcionando aos funcionários, alunos e toda a comunidade uma variedade incomparável de experiências musicais.

Também seria relevante estabelecer parcerias com renomadas instituições musicais e oferecer programas de capacitação em colaboração com músicos e professores da área musical, numa espécie de intercâmbio.

O complexo poderia ser criado em prédios públicos já existentes, sendo que há espaços fechados e sem utilização.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude a criação do Complexo Musical de Paulínia.

Paulínia, 22 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM GIOVANNA BARBOSA SANTOS PIRES



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 10/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO
PROGRAMA DE COLETA
SELETIVA, RECICLAGEM E
CONSCIENTIZAÇÃO
AMBIENTAL NAS ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

As tragédias envolvendo o clima e as constantes mudanças de temperatura demonstram a urgência de adotarmos medidas para aperfeiçoar a relação entre o homem e a natureza.

Ações simples no dia a dia podem gerar resultados melhores e mais sustentáveis, devendo ser estimuladas desde cedo. A rede municipal de ensino deve participar da formação dos cidadãos estimulando esse tipo de prática, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas.

No ambiente escolar, ainda é comum ver muitos alunos jogando lixo no chão. Alguns, quando usam a lixeira, fazem o descarte sem se preocupar com a separação de materiais recicláveis: papéis, plásticos, vidros e alumínio, por exemplo, poderiam ser reutilizados pela indústria, mas muitas vezes são colocados junto ao lixo comum.

O primeiro passo seria implementar lixeiras de recicláveis em todas as escolas da rede municipal, acompanhadas de cartazes e palestras lúdicas sobre a importância de se preocupar com o descarte adequado. O conteúdo também poderia ser abordado em diferentes disciplinas.

Outra atividade valiosa seria promover visitas guiadas para ampliar a visão de mundo dos alunos: espaços públicos, como Jardim Botânico e parque Zeca Malavazzi, e espaços privados, como aterros e empresas que fazem reciclagem.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Dessa forma, com certeza teríamos cidadãos mais conscientes no presente, repassando as informações a familiares e amigos, e também no futuro, com adultos conhecedores de seus papéis para uma sociedade mais sustentável.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Mirela Rosa do Nascimento** e **Samuel da Silva Oliveira**.

Face ao exposto, **I N D I C A M O S** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal programa de coleta seletiva, reciclagem e conscientização ambiental nas escolas da rede municipal.

Paulínia, 23 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR

VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 11/2024

“PROPÕE O PROJETO ‘FAMÍLIA UNIDA’, COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E LAZER VOLTADAS À INTEGRAÇÃO FAMILIAR.”

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A valorização da família na sociedade é fundamental para formar cidadãos comprometidos, respeitosos, saudáveis e mais felizes. O Poder Público deve investir em atividades que integrem famílias e as reconheçam como multiplicadoras de conhecimento.

Por isso, a Prefeitura deveria promover workshops e palestras para pais e responsáveis sobre educação parental, habilidades de comunicação, economia doméstica e resolução de conflitos familiares. Os encontros poderiam ser itinerantes, em diferentes bairros e regiões da cidade, aproveitando estruturas já existentes, como Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), escolas e outros prédios públicos.

O município poderia ainda promover eventos de interação em praças, parques e outros espaços. O Jardim Botânico, por exemplo, poderia sediar encontros sobre meio ambiente, cuidados básicos de jardinagem e uso de plantas terapêuticas, entregando mudas aos participantes. Já o parque Zeca Malavazzi poderia realizar, em datas específicas, gincanas e jogos tradicionais, como corrida de saco, queimada e partidas de jogos de tabuleiro.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Mirela Rosa do Nascimento** e **Samuel da Silva Oliveira**.

Face ao exposto, **I N D I C A M O S** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que implante o projeto “Família Unida”, com atividades de educação e lazer.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Paulínia, 23 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR

VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 12/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO
MELHORIAS NA AVENIDA
JOÃO VIEIRA: ILUMINAÇÃO
PÚBLICA, CICLOVIA E
CALÇADA.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A avenida João Vieira precisa de melhorias para a segurança dos pedestres e ciclistas. Durante a noite, pedestres e ciclistas têm dificuldade de enxergar à frente e podem passar por buracos, bueiros, morros de terra, grama e fios de postes jogados pelo chão. Vale ressaltar que a maior parte do caminho é de terra.

Além da iluminação pública, sugerimos a implantação de uma ciclovia e calçada adequada para pedestres nas coordenadas: -22.737405,-47.171160 até -22.730489,-47.176538. Como ponto de referência, fica próximo à loja Paulivip.

Esse trecho apresenta diversas faltas de mobilidade, sendo 1 km de mato alto, lama, terra e sendo muito propício para escorpiões, ratos, baratas e outros bicho, que seria facilmente resolvido com a criação de ciclovia e melhorias na calçada para pedestres, para que não tenham que andar na rua, entre os carros.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Mirela Rosa do Nascimento** e **Samuel da Silva Oliveira**.

Face ao exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal melhorias na avenida João Vieira: iluminação pública, ciclovia e calçada.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Paulínia, 23 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR

VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 13/2024

“SOLICITA LIMPEZA, PODA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA FIGUEIRA, LOCALIZADA NA RUA ORLANDO DOS SANTOS VARANDAS, BAIRRO MONTE ALEGRE I.”

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

As praças são espaços públicos primordiais para lazer e qualidade de vida da população. O cuidado e a manutenção constante são necessários para garantir o uso e a segurança dos frequentadores.

A Praça da Figueira, localizada na rua Orlando dos Santos Varandas, no bairro Monte Alegre I, acumula lixo e mato alto. A situação atual atrapalha o passeio dos cidadãos e pode atrair roedores e animais peçonhentos.

Face ao exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que solicite ao setor competente limpeza, poda e manutenção da Praça da Figueira, no bairro Monte Alegre I.

Paulínia, 23 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR

VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 14/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO
PROGRAMAS QUE INCENTIVEM
O ENVOLVIMENTO DE JOVENS
NA POLÍTICA LOCAL.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O interesse dos cidadãos na política deve ser incentivado desde cedo, para formar pessoas que atuem em prol dos interesses coletivos. Os jovens nem sempre sabem como encontrar informações confiáveis e como podem contribuir para uma sociedade melhor.

Além da Câmara Jovem de Paulínia, que hoje trabalha com estudantes eleitos em escolas do 8º e 9º ano do ensino fundamental, o município deveria contar com ações mais amplas, concedendo oportunidade a todos os jovens interessados, promovendo debates sobre temas contemporâneos, grupos de discussão e palestras. Outra medida importante seria desenvolver e divulgar materiais para explicar a função dos três Poderes, informar canais de participação existentes e formar aspirantes a líderes.

Esse tipo de programa pode trazer resultados benéficos de médio e longo prazo. Portanto, deve ser visto como um investimento público!

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Mirela Rosa do Nascimento** e **Samuel da Silva Oliveira**.

Face ao exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que desenvolva programas destinados a incentivar o envolvimento de jovens na política local.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Paulínia, 23 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR

VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 15/2024

“SUGERE AO EXECUTIVO O PROJETO ‘PAULÍNIA INOVADORA’, COM TECNOLOGIAS PARA MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS.”

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A tecnologia e a inovação são mecanismos essenciais no mundo contemporâneo, que devem ser utilizados a favor da democracia e do serviço público.

Paulínia deve avançar na implementar de ferramentas que ampliem a participação popular, como aplicativos móveis para relatar problemas na comunidade ou sistemas de votação on-line sobre assuntos coletivos.

Reportagem do jornal *O Globo* mostra que já existem municípios adotando ferramentas, inclusive por meio de inteligência artificial (IA). Os cidadãos podem pedir segunda via do IPTU ou até a poda de uma árvore na rua.

As Prefeituras de Recife, Belo Horizonte, Londrina e Rio de Janeiro, por exemplo, desenvolveram uma plataforma que conecta quem procura emprego (autônomo ou formal) e quem oferece vagas ou busca contratar algum serviço. Em Pindamonhangaba (SP), um chatbot da Prefeitura no WhatsApp foi criado para tirar dúvidas dos cidadãos sobre serviços, impostos, trânsito e mobilidade.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Mirela Rosa do Nascimento** e **Samuel da Silva Oliveira**.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Face ao exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o projeto “Paulínia Inovadora”, com tecnologias para melhorar os serviços públicos.

Paulínia, 23 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR

VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 16/2024

“INDICA AO EXECUTIVO JOGOS INTERESCOLARES.”

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Incentivar o esporte entre crianças e jovens é uma grande oportunidade de descobrir talentos e incentivar a prática da atividade física, com todos os seus benefícios: saúde, disciplina e interação social.

A Prefeitura deveria realizar jogos interescolares, envolvendo alunos das redes municipal, estadual e privada, em disputas de futsal, vôlei, basquete e outras modalidades esportivas. Mais do que premiar e entregar medalhas aos melhores atletas, o objetivo é realizar um evento saudável e harmonioso, integrando ainda famílias e toda a comunidade para a torcida.

Os jogos poderiam ser feitos aproveitando estruturas municipais já existentes, como ginásios e profissionais do Esporte, anualmente ou a cada 2 anos.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Mirela Rosa do Nascimento** e **Samuel da Silva Oliveira**.

Face ao exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização dos jogos interescolares.

Paulínia, 23 de maio de 2024



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR

VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 17/2024

“SUGERE A CRIAÇÃO DE TIME DE FUTSAL, BASQUETEBOL, HANDEBOL E VÔLEI PARA REPRESENTAR PAULÍNIA EM COMPETIÇÕES INTERMUNICIPAIS.”

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Os esportes desempenham papel fundamental na promoção de um estilo de vida saudável e ativo, não apenas oferecendo benefícios físicos, mas também transmitindo importantes lições de vida. Disciplina, trabalho em equipe e superação são valores inerentes à prática esportiva, os quais contribuem significativamente para o desenvolvimento do caráter individual.

A criação de um time intermunicipal, com diferentes modalidades esportivas e faixas etárias, representaria uma iniciativa altamente benéfica para a cidade, agregando entretenimento, atratividade e proporcionando uma plataforma para a descoberta e formação de talentos com potencial profissional.

As modalidades propostas incluem Futsal, Basquetebol, Vôlei e Handebol. A Prefeitura poderia utilizar recursos já existentes para estruturar a equipe, como ginásios e estádio municipal, além de profissionais da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos. Os custos extras não seriam tão significativos para o orçamento municipal, pois envolveriam equipamentos necessários e transporte em competições fora da cidade.

Para participar de cada modalidade, os interessados poderiam passar por teste físico para assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos. Além disso, seria necessária a autorização de um responsável legal, a apresentação de documentação pertinente e a realização de exames médicos para garantir a aptidão física dos participantes.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

A fim de assegurar uma competição equilibrada e adequada às habilidades dos participantes, sugere-se a divisão das modalidades em diferentes faixas etárias, tais como SUB-12, SUB-14 e SUB-18. Tal medida visa promover uma experiência esportiva mais inclusiva e adaptada ao estágio de desenvolvimento físico e técnico de cada grupo de atletas.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com o suplente da Câmara Jovem **Felipe França**.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude junto aos setores competentes a criação de um time intermunicipal com quatro modalidades esportivas para participar de competições entre municípios.

Paulínia, 26 de maio de 2024

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 18/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO A
INSTALAÇÃO DE REDÁRIOS E A
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS
POLIESPORTIVAS NO PARQUE
ZECA MALAVAZZI.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O parque Zeca Malavazzi é muito frequentado por várias pessoas de Paulínia e da região, que buscam se divertir com amigos e familiares. Mesmo tendo espaço amplo, o parque não possui quadra poliesportiva, que seria muito útil para atrair e entreter ainda mais os visitantes, além de incentivar a prática de atividades físicas.

Poderiam ser feitas ao menos duas quadras poliesportivas. As quadras seriam de futsal e basquete, com iluminação e bancos.

Outra proposta é a instalação de redários para descanso. Hoje, muitas pessoas levam redes ao parque e amarram nas árvores para se deitar no tempo livre.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com o suplente da Câmara Jovem **Felipe França**.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de quadras poliesportivas e a instalação de redários no parque Zeca Malavazzi.

Paulínia, 26 de maio de 2024

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 19/2024

**“INDICA PROJETO DE LEI PARA
REGULAR A IMPLANTAÇÃO DE
BEBEDOUROS PARA ANIMAIS
NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO
DE PAULÍNIA.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O cuidado com animais é uma responsabilidade importante do Poder Público, que pode ser compartilhado com a sociedade civil e a iniciativa privada.

Ofertar bebedouros nos bairros ajudaria animais de estimação, durante passeios com seus donos, e principais animais de rua, que passam sede.

Sugere-se que o Poder Execute apresente projeto de lei para disciplinar esse tipo de iniciativa, garantindo normas de saúde pública.

Objetivos:

1. Proporcionar condições básicas de sobrevivência aos cães de rua: muitas vezes, esses animais enfrentam desidratação, aumentando o risco de doenças e sofrimento.

2. Apoiar os donos de animais: os bebedouros instalados em locais públicos, como vias, parques e praças, oferecerão um local adequado para que os pets possam se hidratar durante passeios, melhorando a experiência de lazer para os donos e seus animais.

3. Prevenir doenças: a desidratação enfraquece o sistema imunológico dos animais, aumentando a probabilidade de transmissão de doenças entre animais e, potencialmente, para humanos.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

4. Sistema de drenagem: a inclusão de um sistema de drenagem para eliminar a água residual evitará o acúmulo de água parada, que pode se tornar um foco de proliferação de mosquitos *Aedes aegypti*, responsáveis pela transmissão de doenças como dengue, zika e chikungunya.

A minuta do projeto de lei, portanto, visa não apenas o bem-estar dos animais de rua, mas também a saúde pública e o conforto dos moradores de Paulínia que possuem animais de estimação. A colaboração entre o poder público e a iniciativa privada será crucial para o sucesso desta iniciativa, garantindo que todos os envolvidos possam contribuir para uma cidade mais saudável e amigável para os animais.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que regule a implantação de bebedouros para animais nos bairros do município.

Paulínia, 27 de maio de 2024

VEREADOR JOVEM ANDRÉ FELIPE GONÇALVES CARRER



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

**“DISPÕE SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DE
BEBEDOUROS PARA ANIMAIS
NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO
DE PAULÍNIA.”**

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a instalação de bebedouros para cães nos bairros do Município de Paulínia.

Art. 2º - A instalação dos bebedouros poderá ser realizada por empresas da iniciativa privada e por pessoas que, de forma voluntária, queiram colaborar.

Parágrafo Único: É facultado ao Poder Executivo a criação de convênios com as entidades privadas com o objetivo específico de implantação de bebedouros para cães no município.

Art. 3º - Os bebedouros deverão:

- I - Conter água potável em condições ideais de higiene e uso;
- II - Ser instalados fora das dependências sanitárias;
- III - Realizar manutenção constante, com periodicidade adequada;
- IV - Obedecer às regras de higienização constante dos equipamentos;
- V - Ser sinalizados, delimitando sua finalidade;



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

VI - Incluir sistema de drenagem que elimine a água que sobra, evitando acúmulo e prevenindo a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como a dengue.

Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo Municipal estabelecer mecanismos e diretrizes para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 27 de maio de 2024

Palácio Cidade Feliz,

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 20/2024

**“SUGERE PROJETO DE LEI
PARA DISPOR SOBRE SISTEMA
DE ESTACIONAMENTO
ROTATIVO NAS VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA,
AUTORIZANDO A OUTORGA DA
CONCESSÃO DO SERVIÇO
PÚBLICO.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Com o crescimento populacional e o aumento do tráfego na cidade, em especial na região central, Paulínia precisa implementar um sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município.

A ideia central é otimizar a utilização do espaço público, promovendo a democratização do uso das vagas de estacionamento. A seguir, explico a proposta em detalhes e justifico sua importância, motivando minuta de projeto de lei para regulamentar a novidade.

Ideia do Sistema de Estacionamento Rotativo

Objetivo: O principal objetivo do sistema de estacionamento rotativo é garantir rotatividade maior e impedir a ocupação prolongada por poucos veículos. Isso visa beneficiar um maior número de motoristas, melhorando o acesso ao comércio e serviços locais.

Implementação: O sistema seria instalado em áreas específicas, devidamente sinalizadas, onde os veículos poderiam estacionar por um período limitado mediante pagamento de uma tarifa. A definição dessas áreas e a quantidade de vagas seriam determinadas pelo Executivo Municipal, com base em estudos técnicos.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Regulamentação:

- **Áreas Especiais:** O sistema seria integrado a áreas específicas para veículos de aluguel, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, operações de carga e descarga, ambulâncias, estacionamento de curta duração e viaturas policiais.
- **Motocicletas:** Teriam estacionamento privativo e gratuito em locais específicos.
- **Dias e Horários:** Definidos por decreto, com possibilidade de ajustes em datas comemorativas ou épocas especiais.
- **Autorização para Uso Especial:** Veículos que necessitem de uso prolongado das vagas para serviços específicos deveriam obter autorização prévia do órgão municipal de trânsito.

Justificativa

1. **Racionalização do Uso do Espaço Público:** o estacionamento rotativo promove a rotatividade de veículos, evitando que as vagas sejam ocupadas por longos períodos por poucos usuários. Isso permite que mais motoristas encontrem vagas disponíveis, especialmente em áreas comerciais e de grande fluxo.
2. **Democratização e Acesso:** a rotatividade garante que maior número de pessoas tenha acesso às vagas, facilitando o acesso ao comércio local, serviços públicos e outras atividades. Isso é especialmente importante em áreas densamente povoadas ou de grande movimentação.
3. **Incentivo ao Comércio Local:** com maior disponibilidade de vagas, os consumidores têm mais facilidade para estacionar próximo aos estabelecimentos comerciais, o que pode aumentar o fluxo de clientes e beneficiar os comerciantes locais.
4. **Organização e Disciplina:** a regulamentação das vagas de estacionamento por meio de um sistema pago promove a organização do trânsito e a disciplina dos motoristas, reduzindo o estacionamento irregular e o uso abusivo das vagas.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

5. **Sustentabilidade Financeira:** a arrecadação das tarifas de estacionamento é destinada à manutenção do sistema e a ações sociais, conforme previsto na distribuição dos valores arrecadados. Parte significativa da receita será utilizada para investimentos em infraestrutura urbana e programas sociais, beneficiando a comunidade como um todo.

6. **Concessão do Serviço:** a concessão do serviço a uma empresa privada, mediante licitação, garante que a implantação e operação do sistema sejam realizadas de forma eficiente e profissional. A empresa concessionária será responsável pela sinalização, cobrança e manutenção das vagas, conforme as normas estabelecidas.

7. **Inclusão Social:** o projeto prevê isenções tarifárias para veículos oficiais e de utilidade pública, além de assegurar vagas especiais para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, promovendo a inclusão e acessibilidade.

Conclusão

O sistema de estacionamento rotativo proposto para Paulínia é uma medida abrangente que visa melhorar a gestão do espaço público, promover a rotatividade e acesso às vagas de estacionamento, e incentivar o comércio local. Através da regulamentação e concessão do serviço, espera-se um impacto positivo tanto na mobilidade urbana quanto na qualidade de vida dos cidadãos, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que implante e regule o sistema de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do município, autorizando a outorga da concessão do serviço.

Paulínia, 27 de maio de 2024

VEREADOR JOVEM ANDRÉ FELIPE GONÇALVES CARRER



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

“DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E AUTORIZA A OUTORGA DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1.º Este Projeto de Lei dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município e autoriza a outorga de concessão da execução desse serviço público.

CAPÍTULO I

DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Art. 2.º A implantação, manutenção e operação do sistema de estacionamento rotativo pago previsto no art. 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tem como objetivo fundamental propiciar a democratização no uso do espaço público, com a racionalização e a universalização do uso das vagas de estacionamento localizadas em vias e logradouros públicos do Município de Paulínia

Art. 3.º O sistema de estacionamento rotativo será instalado em áreas especiais que serão identificadas com sinalização específica, para ocupação pelos veículos automotores de passageiros e de carga, por tempo determinado e mediante pagamento da tarifa estabelecida.

§1º. As áreas do sistema de estacionamento rotativo serão definidas pelo Executivo Municipal, e poderão ser ampliadas ou restringidas, em razão da atualização dos estudos técnicos.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

§2º O quantitativo de vagas do sistema de estacionamento rotativo de que trata esta lei, respeitará os limites legais estabelecidos para estacionamentos especiais de idosos e pessoas com mobilidade reduzida estabelecidos em legislação federal.

§3º O sistema de estacionamento rotativo de que trata esta Lei será instituído concomitantemente com as demais áreas de estacionamentos específicos, previstas no ordenamento jurídico vigente, a saber:

- I. áreas de estacionamento para veículos de aluguel;
- II. áreas de estacionamento para veículos com pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, devidamente credenciadas pelo órgão executivo municipal de trânsito, entre outros públicos preferenciais estipulados pela legislação em vigor;
- III. áreas de estacionamento para veículos com pessoas idosas, devidamente credenciadas pelo órgão executivo municipal de trânsito;
- IV. áreas de estacionamento para operações de carga e descarga;
- V. áreas para estacionamento de ambulâncias;
- VI. áreas brancas para estacionamento de curta duração; e
- VII. áreas de estacionamento para viaturas policiais.

Parágrafo único. As vagas a que se refere este artigo serão definidas pelo órgão municipal de trânsito, obedecido o disposto no ordenamento jurídico vigente.

Art. 4.º As motocicletas (motos e similares) terão estacionamento privativo e gratuito em locais previamente estabelecidos, vedado o seu estacionamento fora das áreas em qualquer vaga destinada ao estacionamento rotativo.

Art. 5.º Os dias, horários de funcionamento, tempo máximo de permanência no estacionamento rotativo, dentre outras necessidades, serão definidos por Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal.

§1º Poderão ser definidos tempo máximo de permanência e política tarifária diferenciada em determinados locais, em razão da racionalização e melhor utilização das vagas de estacionamento.

§2º Em épocas especiais ou datas comemorativas, os horários e tempo máximo de ocupação poderão ser alterados temporariamente.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Art. 6º O uso de vagas por tempo diferente do limite estabelecido na sinalização regulamentar, para atendimento de serviços que exijam utilização especial, deverá ter autorização prévia do órgão executivo municipal de trânsito.

CAPÍTULO II

DA TARIFA

Art.7º A utilização do sistema de estacionamento rotativo compreende o pagamento da respectiva tarifa pela utilização do espaço público, que será estabelecida mediante Decreto do Executivo que regulamentará a periodicidade, o índice e o critério de reajuste.

Art. 8º Ficam isentos do pagamento da tarifa:

I - veículos oficiais das administrações federal, estadual e municipal, direta e indireta, quando efetivamente em serviço e devidamente identificados na forma do disposto no ordenamento jurídico vigente;

II - veículos que prestam serviços de utilidade pública, devidamente identificados na forma do disposto no ordenamento jurídico vigente;

Parágrafo único. Os veículos descritos neste artigo, embora isentos de pagamento, deverão respeitar as demais condições de utilização do sistema de estacionamento rotativo, especialmente no que se refere ao tempo de uso, limitado ao período máximo de 02 (duas) horas.

Art. 9º. Em caso de utilização das vagas do sistema de estacionamento rotativo de veículos para a colocação de caçambas, será cobrada a diária equivalente a tarifa referente a 03 (três) horas por vaga ocupada.

Parágrafo único. As caçambas que se encontrarem ocupando vagas de veículos no sistema de estacionamento rotativo durante o horário de funcionamento do serviço e que não estejam efetuando o pagamento fixado no caput deste artigo, serão removidas ao depósito público pelos agentes públicos competentes, sujeitando o seu proprietário ao recolhimento dos valores relativos aos custos de transporte, armazenamento e o pagamento das horas utilizadas, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CAPÍTULO III

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 10. Constituem infrações ao disposto nesta Lei:

I - Estacionar o veículo nas áreas que integram o sistema de estacionamento rotativo sem o pagamento da tarifa correspondente ao tempo utilizado;

II - Ultrapassar o tempo limite de estacionamento nas áreas que integram o sistema rotativo de estacionamento referente à tarifa paga;

III - ultrapassar o tempo máximo de estacionamento na mesma vaga, nas áreas que integram o sistema rotativo de estacionamento;

IV - Ocupar as vagas especiais destinadas ao estacionamento de veículos de pessoas idosas, pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, sem estar devidamente credenciado pelo órgão executivo municipal de trânsito.

§1º Os veículos estacionados sem ter efetuado o pagamento da tarifa ou cujo tempo tenha expirado serão notificados pelos agentes de fiscalização para regularização de sua situação dentro de prazo a ser fixado em Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.

§2º Caso não ocorra a regularização na forma do disposto no parágrafo 1º deste artigo, o veículo será considerado em infração por estacionamento irregular e será autuado nos termos do art. 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro, e sujeito às demais penalidades e medidas administrativas previstas pelo ordenamento jurídico vigente.

§3º A permanência do condutor ou de passageiro no interior do veículo não desobriga do pagamento da respectiva tarifa pela utilização de vaga que integre o sistema de estacionamento rotativo.

Art. 11. Compete aos agentes operadores do sistema de estacionamento rotativo a verificação do cumprimento das normas estabelecidas para o serviço, visando o controle da utilização, compatibilidade do veículo à vaga, o pagamento da respectiva tarifa e demais procedimentos necessários.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, mediante concessão, precedida de licitação, na modalidade concorrência a exploração do sistema de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município, na forma desta Lei e demais normas que integram o ordenamento jurídico vigente.

§1.º O prazo de concessão será de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período.

§2.º Além de atendidas as exigências expressas no caput do artigo 12, deverão ser observadas as determinações contidas na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, sendo que o critério de julgamento dar-se-á, obrigatoriamente, conforme previsto no artigo 15 da citada lei, devendo, ainda, seguir as regras previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 13. A exploração do sistema de estacionamento rotativo de veículos será realizada por um sistema misto de cobrança, por meio de recibo do pagamento da tarifa, bem como, pela tecnologia de telecomunicações via telefone móvel e da rede mundial de computadores (internet), permitindo total controle da arrecadação, bem como aferição imediata de receitas e auditoria permanente por parte do poder concedente.

§1º Poderão ser disponibilizadas ao usuário do sistema as mais diversas formas de pagamento da tarifa pela utilização das vagas que integram o sistema de estacionamento rotativo de veículos, tais como: através dos próprios funcionários da empresa concessionária; por rede de venda credenciada; aplicativo de smartpone, website ou outros meios existentes.

§2º Caso venha a ser necessária a instalação de equipamentos, execução de obras e instalações a serem utilizadas na exploração do sistema de estacionamentos rotativo, ao final do prazo de concessão estes reverterão para o Município, sem qualquer pagamento à concessionária e em perfeito estado de conservação e manutenção.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Art. 14. A empresa concessionária deverá se incumbir, sem ônus para o Município, de providenciar toda sinalização viária horizontal e vertical que se fizer necessária à operação da concessão, cujo plano deverá ser previamente aprovado pelo órgão executivo municipal de trânsito, obedecido o disposto no Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 15. O termo de outorga da concessão deverá conter, entre outras disposições, as cláusulas obrigatórias que constam na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§1º Os agentes do estacionamento rotativo fiscalizarão as vagas de estacionamento rotativo paga de veículos e serão responsáveis por seus atos.

§2º A outorga da concessão de que trata esta Lei não implicará, em nenhuma hipótese na transferência da atividade administrativa de polícia ou da atribuição de fiscalização do cumprimento da legislação de trânsito, atividades que continuarão a ser exercidas pelos agentes do Poder Público Municipal, na forma do disposto no ordenamento jurídico vigente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo Municipal, bem como a concessionária que vier a administrar o sistema de estacionamento rotativo, não terão qualquer responsabilidade por acidentes, danos, furtos ou prejuízos de qualquer natureza que os veículos dos usuários venham a sofrer nos locais que integram o sistema de estacionamento rotativo, não sendo exigível deles, a contratação ou manutenção de qualquer tipo de seguro contra esses eventos.

Art. 17. As pessoas idosas e as pessoas com mobilidade reduzida quando estacionarem seus veículos em vagas que não estejam identificadas como isentas de pagamento, terão o mesmo tratamento dos demais usuários do sistema de estacionamento rotativo.

Art. 18. Os valores arrecadados com a tarifa paga pelo uso do estacionamento rotativo serão distribuídos da seguinte forma:



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

I – 75% (setenta e cinco por cento) para a empresa concessionária prestadora do serviço de implantação, manutenção e operação do sistema de estacionamento rotativo.

II – 20% (vinte por cento) repassados à Secretaria de Promoção Social.

III - 5% (cinco por cento) repassados ao Fundo Social de Solidariedade de Paulínia.

Art. 19. O Poder Executivo Municipal regulamentará, através de Decreto, os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 20. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 27 de maio de 2024

Palácio Cidade Feliz,

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 21/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO
MELHORIAS PARA A ESCOLA
EMEFM MAESTRO MARCELINO
PIETROBOM.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A escola Maestro Marcelino Pietrobom precisa de melhorias em suas instalações, para segurança e bem-estar dos estudantes.

A prioridade deveria ser o conserto e reparo das portas dos banheiros. Muitas atualmente se encontram quebradas ou são inexistentes, tirando a privacidade no vaso sanitário.

Ainda é importante ampliar o número de mesas e bancos no refeitório, pois nem todos os alunos conseguem se sentar na hora do intervalo.

Outra demanda é a cobertura da rampa que dá acesso às salas do bloco II, pois hoje os alunos ficam expostos a chuvas. A quadra coberta apresenta goteiras, também colocando em risco a segurança dos alunos nos dias chuvosos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal melhorias para a EMEFM Maestro Marcelino Pietrobom.

Paulínia, 27 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ELAINE IGNÊS DE SOUZA OLIVEIRA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 22/2024

**“SUGERE AO EXECUTIVO
REPAROS E MELHORIAS NA
PRAÇA LOCALIZADA ENTRE OS
BAIRROS JARDIM LEONOR E
JARDIM AMÉLIA.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A praça localizada entre os bairros Jardim Leonor e Jardim Amélia é um espaço público muito importante para a comunidade praticar esporte e ter um momento de lazer, porém a iluminação está queimada; a quadra precisa de cobertura e os brinquedos no *playground* exigem manutenção.

Além dos reparos, moradores solicitam melhorias para a praça, com a implantação de uma academia ao ar livre, instalação de cesta de basquete, instalação de bebedouro e construção de um campo de futebol com grama sintética.





CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA



Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal reparos e melhorias na praça localizada entre os bairros Jardim Leonor e Jardim Amélia.

Paulínia, 27 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ELAINE IGNÊS DE SOUZA OLIVEIRA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 23/2024

**“INDICA AO GOVERNO DO
ESTADO DE SÃO PAULO
MANUTENÇÃO NO TETO DA
ESCOLA ESTADUAL DR.
FRANCISCO DE ARAÚJO
MACARENHAS.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Escola Estadual Dr. Francisco de Araújo Macarenhas apresenta rachaduras e goteiras, depois de fortes chuvas. A situação acabou impossibilitando aula em pelo menos uma sala, fazendo alunos serem movidos para o pátio.





CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo manutenção no teto da E.E. Dr. Francisco de Araújo Macarenhas.

Paulínia, 27 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 24/2024

**“INDICA AO GOVERNO DO
ESTADO DE SÃO PAULO EQUIPE
PARA VISITA E MANUTENÇÃO
PERIÓDICA SEMESTRAL NAS
ESCOLAS DA REDE ESTADUAL.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

As dependências das escolas estaduais precisam constantemente de manutenção para a segurança e o bem-estar dos estudantes, professores e funcionários. Como aluna da E.E Núcleo Habitacional José Paulino Nogueira, vejo janelas, ventiladores e aparelhos de ar-condicionado quebrados, assim como falta de acessibilidade nas instalações e problemas no acesso à internet.

Sabemos que São Paulo tem a maior rede de ensino do país, com mais de 5.000 escolas e que atendem a 3,2 milhões de estudantes. Nem sempre é fácil manter o contato com todas as instituições para identificar demandas e resolver pendências.

Assim, o ideal seria formar uma equipe de visita e manutenção periódica, preferencialmente a cada seis meses. Mesmo sem provocação, seria possível perceber os problemas de cada escola e resolver problemas pontuais ou sem grande complexidade. As instituições de ensino ficariam sempre em ordem para que os alunos possam ter um melhor ambiente e conseqüentemente um melhor aprendizado.

O governo poderia formar a equipe com recursos materiais e pessoais próprios ou delegar a uma ou mais empresas terceirizadas, divididas por regiões do Estado.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com o suplente da Câmara Jovem **Lucas Vinicius Lizardo dos Santos**.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo que providencie equipe para visita e manutenção periódica semestral nas escolas da rede estadual.

Paulínia, 31 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ANTONELA RODRIGUES CUNHA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 25/2024

**“PROPÕE AO EXECUTIVO
MELHORIAS NA FORMA DE
IDENTIFICAR A ENTRADA E
A SAÍDA DOS ALUNOS NAS
ESCOLAS.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

É necessário aperfeiçoar a organização da entrada e saída dos alunos nas escolas localizadas na cidade, com o objetivo de identificar melhor quem entra e sai das instituições de ensino e, assim, promover a segurança e o bem-estar dos estudantes.

Uma das possibilidades é criar uma carteirinha de identificação para cada aluno, com fotografia, nome, série e contato dos responsáveis. O documento seria fornecido pelas instituições escolares e funcionaria como um “passaporte”, sendo obrigatória a apresentação ao entrar ou sair das dependências.

A ferramenta aumentaria o controle e traria mais tranquilidade aos pais e responsáveis.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com a suplente da Câmara Jovem **Ana Beatriz Lima**.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal reparos e melhorias na praça localizada entre os bairros Jardim Leonor e Jardim Amélia.

Paulínia, 31 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 26/2024

**“SUGERE AO EXECUTIVO
PROGRAMA DE TUTORIA
ENTRE OS ALUNOS PARA
AUXILIAR ESTUDANTES COM
DIFICULDADES ACADÊMICAS.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O programa de tutoria é um espaço muito útil para alunos que têm dificuldade em acompanhar uma ou mais disciplinas. As escolas poderiam incentivar que os estudantes com melhores notas e facilidade no aprendizado sejam voluntários para auxiliar outros colegas, sempre supervisionados por professores, em ambientes adequados, como salas adaptadas e bibliotecas.

A iniciativa poderia não só melhorar notas como desenvolver laços fundados no respeito e na empatia, formando cidadãos melhorias. Todos os participantes poderiam ser diplomados, ao final do semestre ou ano, em reconhecimento à dedicação.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com a suplente da Câmara Jovem **Ana Beatriz Lima**.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente programa de tutoria entre os alunos para auxiliar estudantes com dificuldades acadêmicas.

Paulínia, 31 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 27/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO A
REDUÇÃO DOS CANTEIROS
CENTRAIS DA AVENIDA JOSÉ
PAULINO PARA A CRIAÇÃO DE
UMA VIA.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A avenida José Paulino é uma das mais importantes de Paulínia e registra alto volume de tráfego ao longo do dia. Devido a isso, ocorrem congestionamentos com frequência, e o crescimento contínuo da cidade indica que o número de veículos em circulação tende a aumentar ainda mais.

Existe um canteiro central na Avenida José Paulino, do supermercado Paguemenos até a rotatória próxima ao McDonald's, que pode ser reduzido para possibilitar a criação de uma terceira via, sem que isso afete as árvores localizadas no centro do canteiro. A implementação dessa nova via tem o potencial de reduzir o congestionamento e ampliar o espaço para a circulação de veículos.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com o suplente da Câmara Jovem **Felipe França**.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a redução do canteiro da avenida José Paulino, para criar uma terceira via e melhorar a circulação de veículos, diminuindo o volume de tráfego.

Paulínia, 1 de junho de 2024

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 28/2024

**“SUGERE AO EXECUTIVO A
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA
JOÃO A. SILVA, NO JARDIM
DE ITAPOAN.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A praça João A. Silva, localizada no Jardim de Itapoan, necessita de reforma e implementações para a melhoria do lazer e atratividade.

É preciso realizar a pintura dos bancos, reformar as calçadas, cuidar de melhorias no jardim, podar a grama, instalar academia ao ar livre e(ou) *playground* nos gramados maiores, que estão sem árvores ou outras plantas.





CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA



A presente Indicação foi idealizada em parceria com o suplente da Câmara Jovem **Felipe França**.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a redução do canteiro da avenida José Paulino, para criar uma terceira via e melhorar a circulação de veículos, diminuindo o volume de tráfego.

Paulínia, 1 de junho de 2024

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 29/2024

**“SOLICITA AO EXECUTIVO
QUE AS ESCOLAS MUNICIPAIS
TENHAM AO MENOS UM
ENFERMEIRO DE PLANTÃO
E UMA ENFERMARIA.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

É crucial que as escolas municipais disponham de profissional qualificado em Enfermagem, ou que ao menos tenha concluído um curso básico em primeiros socorros, em regime de plantão, além de uma enfermaria para prestar atendimento, quando necessário.

A presença desse funcionário é essencial para garantir que, em caso de qualquer incidente ou acidente, haja prontidão para fornecer os cuidados necessários. A enfermaria deveria conter kits de primeiros socorros e medicações sintomáticas básicas. Antes do uso qualquer medicamento, a escola deveria providenciar autorização dos responsáveis do aluno, assim como levantamento de possíveis alergias.

É importante lembrar que a enfermaria nas escolas está inserida em um planejamento de assistência e promoção da saúde na escola.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com o suplente da Câmara Jovem **Felipe França**.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presença de enfermeiro ou funcionário devidamente treinado em procedimentos de emergência nas escolas municipais.

Paulínia, 1 de junho de 2024

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 30/2024

**“INDICA A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO
COMPLEMENTAR NAS
ESCOLAS MUNICIPAIS.”**

Sra. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

É notório que muitas crianças enfrentam a escassez de alimentos em casa, e a escola torna-se um local de segurança alimentar para elas. Um programa de alimentação complementar pode garantir que esse público tenha, além da merenda já oferecida, acesso a refeições em outros turnos do dia, como um café da manhã e um lanche da tarde nutritivo. Esse tipo de iniciativa é importante para combater a fome e garantir que as crianças estejam preparadas fisicamente e cognitivamente para as atividades escolares.

A adesão ao programa poderia ser feita mediante cadastro, analisado em parceria com a secretaria competente, seguindo critérios socioeconômicos.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Face ao exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação de um programa de alimentação complementar, com a disponibilização de café da manhã e/ou lanche da tarde nas escolas municipais de Paulínia, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade social.

Paulínia, 14 de outubro de 2024



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 31/2024

“SUGERE MELHORIAS NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.”

Sra. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indicamos ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Educação do município de Paulínia as seguintes medidas para a melhoria do Programa de Alimentação Escolar:

1. Inclusão dos Professores nas Refeições Escolares:
 - Retomar a prática de os professores se alimentarem junto com os alunos no refeitório, reforçando o convívio social e educativo durante as refeições, com a presença dos educadores como exemplos de bons hábitos alimentares;
 - Integrar essa medida ao planejamento pedagógico das escolas, incentivando um ambiente de cooperação e interação durante as refeições, que pode também favorecer a observação de comportamentos alimentares e sociais das crianças pelos educadores.

2. Ampliação das informações referentes ao cardápio:
 - Divulgar previamente os cardápios ao longo do mês ou da semana, assim como o nome e o registro do(s) nutricionista(s) responsável;
 - Divulgar aos estudantes quadro resumo das principais propriedades do cardápio oferecido, visando incentivar a prática da alimentação saudável.

3. Formação e capacitação sobre alimentação saudável:
 - Realizar capacitações periódicas para os professores, a fim de que possam orientar os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada, reforçando esses conceitos no ambiente escolar.
 - Oferecer palestras e workshops com nutricionistas, voltadas para alunos e professores, sobre os benefícios de bons hábitos alimentares, com foco na promoção de uma alimentação saudável desde a infância.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

A ampliação do programa de alimentação escolar visa assegurar que todas as crianças, especialmente as que enfrentam vulnerabilidade social, tenham acesso a refeições de qualidade, com foco no desenvolvimento físico e cognitivo. Essa proposta busca, além de melhorar a alimentação dos alunos, incentivar a prática de bons hábitos alimentares.

As iniciativas apresentadas procuram ainda garantir que os professores retomem o hábito de fazer as refeições junto com os alunos nas escolas públicas de Paulínia, reforçando os laços sociais e promovendo um ambiente escolar mais saudável e integrado.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Face ao exposto, **I N D I C A M O S** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal melhorias no programa de alimentação escolar.

Paulínia, 14 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 32/2024

**“INDICA IMPLANTAÇÃO DE
CENTRO DE REFERÊNCIA PARA
ATENDER MULHERES VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA.”**

Sra. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A violência contra a mulher é um problema grave e recorrente em todo o país. Em Paulínia, é urgente a criação de um centro especializado para o atendimento de mulheres vítimas de violência (envolvendo variadas naturezas e formas), onde elas possam receber apoio jurídico, psicológico e social, com equipe multidisciplinar, além de proteção adequada.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Face ao exposto, **I N D I C A M O S** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação de um Centro de Referência para Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência, oferecendo suporte multidisciplinar e garantindo a proteção das mulheres em situação de risco.

Paulínia, 14 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 33/2024

“PROPÕE AO EXECUTIVO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS.”

Sra. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A inclusão dos jovens no mercado de trabalho é uma prioridade para o desenvolvimento econômico e social de Paulínia. Muitos jovens carecem de oportunidades e de capacitação profissional adequada, o que dificulta sua inserção no mercado de trabalho e pode contribuir para o aumento da vulnerabilidade social.

Por isso, indica-se ao Prefeito Municipal a criação de um Programa de Capacitação Profissional para jovens, em parceria com instituições educacionais e empresas locais, oferecendo cursos técnicos, oficinas e estágios que preparassem os jovens para o mercado de trabalho. As atividades poderiam ser desenvolvidas em conjunto por secretarias municipais, com enfoque no público de 14 a 19 anos.

Esse conjunto de iniciativas envolve áreas cruciais para o desenvolvimento de Paulínia, buscando melhorar a qualidade de vida da população e promover maior inclusão social, sustentabilidade e oportunidades para os cidadãos.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Face ao exposto, **I N D I C A M O S** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de um Programa de Capacitação Profissional para Jovens.

Paulínia, 14 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 34/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO
IMPLEMENTAÇÃO DE AULAS
SEMANAIS PARA A PRÁTICA DO
HINO NACIONAL BRASILEIRO E
DO HINO DE PAULÍNIA NAS
ESCOLAS MUNIPAIS.”**

Sra. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A educação cívica e o fortalecimento dos valores patrióticos são fundamentais para a formação de cidadãos conscientes e engajados com sua comunidade e seu país. No entanto, observa-se que muitas crianças e adolescentes nas escolas públicas de Paulínia não sabem cantar corretamente o Hino Nacional Brasileiro ou o Hino do município de Paulínia, o que reflete uma carência de instrução sobre a importância desses símbolos nacionais e municipais.

Cantar o hino é uma prática que reforça o sentimento de pertencimento e respeito pelos símbolos da nação e da cidade, além de contribuir para o desenvolvimento de um maior vínculo cultural e social com a história local. A inclusão de uma aula semanal dedicada à prática dos hinos contribuiria para:

- Promover o conhecimento e a valorização dos símbolos nacionais e municipais;
- Desenvolver o sentimento de cidadania e respeito à pátria e à comunidade local;
- Fortalecer a educação cívica e moral dos estudantes, preparando-os para uma participação mais ativa na sociedade.

Essa aula deveria:

- Ser incluída no currículo escolar como parte da disciplina de Educação Cívica ou outras correlatas;



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

- Contemplar, além da prática de cantar os hinos, uma breve explicação sobre o significado de suas letras e a importância dos símbolos pátrios e municipais;
- Ser aplicada em todos os níveis de ensino, garantindo que crianças e adolescentes adquiram esse conhecimento de forma progressiva e contínua.

Essa medida visa criar uma geração de estudantes mais consciente de seus deveres cívicos e mais conectada com a identidade nacional e local, promovendo o orgulho pela pátria e pela cidade de Paulínia.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Face ao exposto, **I N D I C A M O S** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal aulas semanais para a prática do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Paulínia nas escolas municipais.

Paulínia, 14 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 35/2024

**“SOLICITA AO EXECUTIVO
MELHORIAS NAS POLÍTICAS
PÚBLICAS OFERECIDAS A
CRIANÇAS COM TRANSTORNO
DO ESPECTRO AUTISTA (TEA),
TRANSTORNO DE DÉFICIT DE
ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE
(TDAH) E OUTROS
TRANSTORNOS.”**

Sra. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

As crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outros problemas psicológicos, assim como seus familiares, precisam de políticas públicas eficientes, que permitam a real inclusão desse público na sociedade.

Hoje, muitas delas têm enfrentado dificuldades no acesso a diagnósticos e laudos psicopedagógicos. O tempo de espera para consultas com psicólogos demora meses e o processo de emissão dos laudos se estende por um período ainda maior, o que atrasa intervenções essenciais para o desenvolvimento adequado dessas crianças.

Além disso, há um problema frequente no processo de transição de alunos da rede municipal para a rede estadual de ensino: a perda de documentação e de acompanhamento contínuo do tratamento. Muitas famílias de baixa renda ficam desamparadas nesse processo, sem condições financeiras para custear tratamentos particulares, o que agrava a situação dessas crianças.

Portanto, é necessário que o município de Paulínia implemente medidas para melhorar o atendimento psicológico e psicopedagógico dessas crianças, assegurando rapidez nos diagnósticos e continuidade no tratamento, independentemente da transição entre as redes de ensino. Paulínia poderia, por exemplo, se tornar referência com um Centro de Saúde Mental Infantil.

É importante destacar que as ações apresentadas necessitam da articulação e integração entre diferentes secretarias, principalmente Saúde e Educação.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Indica-se que se adotem as seguintes medidas:

1. Redução do tempo de espera para diagnóstico e emissão de laudos:
 - Aumentar o número de profissionais especializados, como psicólogos, psicopedagogos e psiquiatras infantis, para atender à demanda crescente de crianças com TEA, TDAH e outros transtornos;
 - Criar mutirões de atendimento para diminuir o tempo de espera para consultas e a emissão de laudos, priorizando os casos em que o diagnóstico é necessário para a adaptação pedagógica imediata.

2. Garantia de continuidade no tratamento e documentação na transição escolar:
 - Implementar um protocolo de transição entre a rede municipal e a rede estadual de ensino, que garanta a transferência integral de toda a documentação e laudos das crianças que necessitam de acompanhamento psicológico ou educacional especial.
 - Desenvolver um sistema de acompanhamento compartilhado entre as Secretarias de Educação e Saúde, para que os tratamentos iniciados nas escolas municipais tenham continuidade nas escolas estaduais, sem interrupções.

3. Disponibilização de tratamento psicológico e psicopedagógico gratuito:
 - Oferecer tratamentos psicológicos e psicopedagógicos gratuitos a todas as crianças e adolescentes de baixa renda, estudantes de qualquer rede pública de ensino (municipal ou estadual).
 - Criar parcerias com universidades, clínicas-escola e ONGs para ampliar o número de atendimentos gratuitos, garantindo o acesso das famílias que não têm condições financeiras de arcar com tratamentos particulares.

4. Criação de um Centro de Referência em Saúde Mental Infantil:
 - Propor a criação de um centro especializado no diagnóstico e tratamento de transtornos psicológicos e de aprendizagem, como TEA e TDAH, que concentre profissionais e recursos voltados ao atendimento exclusivo de crianças e adolescentes, com foco na redução do tempo de espera para consultas e no acompanhamento contínuo.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

5. Criação de uma Rede de Apoio e Orientação aos Pais e Responsáveis:

- Criar grupos de apoio regulares para pais e responsáveis de crianças com TEA, TDAH e outros transtornos, com encontros periódicos coordenados por profissionais de psicologia e terapia familiar, com o objetivo de oferecer orientação prática sobre como lidar com as demandas emocionais e comportamentais dessas crianças;
- Oferecer oficinas e palestras voltadas à educação emocional e comportamental, onde os responsáveis possam aprender estratégias de manejo, como lidar com crises, formas de estimular o desenvolvimento das crianças e como promover um ambiente de apoio em casa;
- Criar uma linha de atendimento e apoio psicológico para os responsáveis, oferecendo um espaço para que possam discutir suas dificuldades e obter orientações de profissionais especializados.

Essas propostas visam resolver as principais dificuldades enfrentadas pelas famílias, assegurando que todas as crianças tenham a atenção necessária para prosperarem em seu ambiente escolar e social, sem enfrentar longas esperas ou perdas de documentação durante transições escolares.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Face ao exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal políticas públicas a crianças com transtorno do espectro autista (TEA), transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e outros transtornos.”

Paulínia, 14 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 36/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO
A INSTALAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA NOS PONTOS
DE ÔNIBUS.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando a crescente preocupação com a segurança nos pontos de ônibus, o governo municipal deveria instalar equipamentos de segurança nesses locais estratégicos: câmeras de monitoramento, botão de pânico e iluminação adequada podem desencorajar práticas delituosas e proporcionar mais segurança.

Os pontos de ônibus são áreas de grande circulação, onde a vulnerabilidade dos passageiros é elevada, especialmente em horários noturnos. Ao aumentar a segurança nos pontos de ônibus, estaremos incentivando mais pessoas a utilizarem o transporte público, contribuindo para a redução do trânsito e da poluição.

Equipamentos como botões de pânico e câmeras conectadas à central de monitoramento podem garantir um atendimento mais ágil em casos de emergência, salvaguardando a integridade dos usuários. A medida poderia ser implantada de forma gradual, através de um mapeamento nos pontos de maior circulação e/ou registro de ocorrências.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com o suplente da Câmara Jovem **Felipe França**.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de equipamentos de segurança nos pontos de ônibus.

Paulínia, 17 de Outubro de 2024

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 37/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO A
INSTALAÇÃO DE MEDIDAS
PARA REDUZIR A VELOCIDADE
DOS VEÍCULOS NA AVENIDA
BRASÍLIA.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Apresento proposta que visa garantir a segurança de todos os usuários da Avenida Brasília, especialmente dos skatistas que utilizam a pista de skate “Skate Plaza Evans Lee”, localizada próxima à via. Considerando o alto fluxo de veículos e a velocidade excessiva, sugiro a implementação de medidas que possam reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança para todos.

Sugiro medidas como faixas elevadas, radares de velocidade, sinalização adequada e campanhas de conscientização.

A presença de uma pista de skate em uma avenida com grande circulação de veículos aumenta significativamente o risco de acidentes. Medidas que reduzam a velocidade dos veículos são essenciais para proteger skatistas e pedestres.

O skate é uma atividade que atrai muitos jovens e adultos, promovendo a prática de esportes e um estilo de vida saudável. Um ambiente seguro encorajará mais pessoas a utilizarem a pista.

Estudos mostram que a diminuição da velocidade dos veículos está diretamente ligada à redução de acidentes e à gravidade das lesões em caso de colisões.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com o suplente da Câmara Jovem **Felipe França**.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA



Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implementação de medidas de segurança de trânsito na avenida Brasília, próximo à pista de skate “Skate Plaza Evans Lee”.

Paulínia, 17 de Outubro de 2024

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 38/2024

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CENTROS DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA JOVENS DE PAULÍNIA.”

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A sociedade moderna está cada vez mais dependente da tecnologia. Muitos jovens em Paulínia, porém, ainda não possuem as habilidades tecnológicas mínimas necessárias para se destacarem no mercado de trabalho. Esse déficit de habilidades pode limitar as oportunidades de emprego e o desenvolvimento pessoal e profissional. Para que os jovens de Paulínia tenham sucesso no futuro, é essencial que a cidade ofereça formas de capacitação tecnológica acessíveis e de qualidade.

Objetivos:

- Criar centros de capacitação tecnológica gratuitos para jovens, equipados com ferramentas e cursos que ensinem desde habilidades básicas de informática até conceitos mais avançados, como programação e robótica.
- Preparar os jovens de hoje para as demandas do mercado de trabalho futuro, fornecendo a eles o conhecimento tecnológico necessário para se adaptarem às mudanças.
- Promover o desenvolvimento de uma geração de adultos preparados para trabalhar em setores inovadores, melhorando a competitividade da cidade em nível regional e nacional.

Proposta de Implementação:

1. Centros de Capacitação Tecnológica: unidades a serem criadas em locais estratégicos da cidade, nos moldes das atividades esportivas já oferecidas em Paulínia (como basquete, futsal, voleibol, natação etc.). Esses centros ofereceriam cursos gratuitos em áreas como informática básica, uso de softwares de produtividade, edição de vídeo e imagem, além de cursos introdutórios em áreas mais avançadas, como programação, robótica e inteligência artificial.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

2. **Movimentação Econômica e Geração de Empregos:** embora o foco do projeto não seja diretamente gerar empregos, a criação desses centros iria naturalmente movimentar a economia local. Seriam necessários professores capacitados, monitores para ajudar nas aulas, profissionais para a manutenção e limpeza dos locais, além de outros funcionários que garantissem o funcionamento adequado dos centros. Esse aumento na demanda por profissionais também ajudaria a criar novas oportunidades de emprego, fortalecendo a economia da cidade.

3. **Influência no Futuro Profissional dos Jovens:** a capacitação tecnológica iria preparar os jovens para se destacarem em um mercado de trabalho cada vez mais digital. Habilidades tecnológicas, mesmo que básicas, já são exigidas em diversos setores. A tendência é que essa necessidade se intensifique ainda mais no futuro. Os jovens que adquirirem essas habilidades terão mais chances de conseguir empregos em áreas diversas, desde administração e marketing até engenharia e TI.

4. **Integração com o Desenvolvimento Juvenil:** a criação desses centros seria crucial para o desenvolvimento pessoal dos jovens, ampliando não só suas chances de emprego, mas também suas habilidades de pensamento crítico, resolução de problemas e trabalho em equipe. Essas qualidades os preparam melhor para a vida adulta, garantindo que Paulínia forme cidadãos mais qualificados e adaptados ao futuro.

5. **Modelo de Acesso Gratuito:** assim como as atividades esportivas oferecidas nos ginásios e campos da cidade, os centros de capacitação tecnológica seriam gratuitos para os jovens de Paulínia, garantindo que todos pudessem usufruir dessas oportunidades, independentemente de suas condições financeiras. Isso torna o projeto inclusivo e acessível, com potencial de impactar positivamente a vida de muitos jovens.

Benefícios para a Cidade:

- **Desenvolvimento Econômico a Longo Prazo:** jovens qualificados em tecnologia poderiam impulsionar a economia local, atraindo empresas e startups tecnológicas para a cidade, criando um ciclo virtuoso de crescimento econômico.
- **Maior Popularidade de Paulínia:** ao se tornar referência na capacitação de jovens para o futuro digital, Paulínia poderia aumentar sua visibilidade positiva, tanto para novos moradores quanto para investidores.
- **Melhora na Qualidade de Vida:** o desenvolvimento de habilidades tecnológicas oferece novas oportunidades profissionais e educativas, aumentando as perspectivas de futuro para os jovens.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

O financiamento inicial poderia ser obtido por meio de verbas municipais destinadas à educação e inovação, além de parcerias com empresas de tecnologia que tivessem interesse em investir na formação de novos talentos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação de centros de capacitação tecnológica para jovens de Paulínia.

Paulínia, 18 de outubro de 2024

VEREADOR JOVEM ANDRÉ FELIPE GONÇALVES CARRER



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 39/2024

**“SUGERE O PROGRAMA
‘EDUCAÇÃO E ARTE’, PARA
INTEGRAR ESCOLAS E
ARTISTAS DA CIDADE.”**

Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Integrar artistas com a realidade das escolas é uma importante forma de aproximar os estudantes e a comunidade da cultura. O programa “Educação e Arte” procura transformar as instituições de ensino municipais em espaço de expressão artística, com apresentações no ambiente escolar e divulgação dos trabalhos realizados por artistas da própria cidade.

Outra oportunidade interessante seria destinar o muro de escolas municipais (em todo ou em parte) para artistas plásticos, incluindo grafiteiros. Essa seria uma forma de dar mais vida aos muros, reconhecer/despertar talentos e chamar a atenção de todos para a importância da arte.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação do programa “Educação e Arte”, para transformar escolas em espaço de expressão artística.

Paulínia, 18 de Outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ELAINE IGNÊS DE SOUZA OLIVEIRA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 40/2024

“INDICA PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS DESTAQUE, EM ESCOLAS PRIVADAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO.”

Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Poder Público deve investir na educação e buscar formas de oferecer as mesmas oportunidades de aprendizado a todos os cidadãos. Um passo importante seria firmar parcerias com escolas privadas localizadas em Paulínia para conseguir bolsas de estudos a alunos que se destacam na rede de ensino municipal.

A iniciativa já existe em algumas cidades. Em Belo Horizonte, um projeto de lei autoriza a Prefeitura a isentar tributos dos estabelecimentos de ensino, em troca de vagas para os estudantes.

Caberia ao setor competente do município estipular as regras, como critérios de seleção, contrapartidas e fiscalização. Se concretizada, a oferta de bolsas ampliaria oportunidades e geraria uma concorrência saudável entre os estudantes.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com o Suplente da Câmara Jovem **Lucas de Moraes Oliveira**.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal programa de bolsas de estudo para alunos do ensino municipal, em escolas privadas localizadas no município.

Paulínia, 18 de Outubro de 2024

VEREADOR JOVEM FILIPE RIBEIRO BRAGA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 41/2024

**“SOLICITA ADEQUAÇÕES
NA REDE ELÉTRICA DAS
UNIDADES DE ENSINO
MUNICIPAL, PARA
INSTALAÇÃO DE SISTEMA
DE AR-CONDICIONADO.”**

Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Com as temperaturas cada vez mais altas no país e no mundo, é importante tomar providências para garantir o conforto de alunos e professores na rede municipal de ensino. Aparelhos de ar-condicionado deixaram de ser itens de luxo em espaços que concentram muitas pessoas.

Sabemos que muitos prédios são antigos e não têm condições hoje de suportar a instalação de equipamentos. Por isso, é essencial fazer um levantamento de quais escolas municipais precisam de adequações na rede elétrica e iniciar o serviço, o mais rápido possível.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal adequações na rede elétrica das escolas municipais, para instalação de sistema de ar-condicionado.

Paulínia, 20 de Outubro de 2024

VEREADORA JOVEM DUDA ANGELIM



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 42/2024

**“SUGERE ATIVIDADES
PARA CONSCIENTIZAR A
POPULAÇÃO QUANTO AOS
CUIDADOS AOS ANIMAIS COM
DEFICIÊNCIA.”**

Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Apesar de ainda existir preconceito, os animais com deficiência têm ganhado mais atenção na sociedade. Perfis nas redes sociais ajudam a mostrar que pets podem ser felizes e gerar felicidade mesmo com problemas físicos ou déficits sensoriais.

O governo municipal poderia fazer a sua parte com a realização de atividades de conscientização, como campanhas permanentes, visitas em residências para abordar os principais cuidados e realização de encontros entre tutores desses animais, para compartilharem desafios e soluções.

São medidas simples e pouco custosas, podendo ajudar pessoas que não conhecem os cuidados básicos. A iniciativa ainda pode evitar o abandono de pets com deficiência.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal atividades para conscientizar a população quanto aos cuidados aos animais com deficiência.

Paulínia, 20 de Outubro de 2024

VEREADORA JOVEM DUDA ANGELIM



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 43/2024

**“INDICA REFORMA DA
CALÇADA LOCALIZADA NA
RUA CAMPOS SALES, EM
FRENTE À ESCOLA E.E. PE.
JOSÉ NARCISO VIEIRA
EHRENBERG, NO BAIRRO
JOÃO ARANHA.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A calçada localizada na rua Campos Sales, em frente à escola E.E. Pe. José Narciso Vieira Ehrenberg, no bairro João Aranha, está em condições precárias, com buracos, rachaduras, desníveis e outras irregularidades. A situação pode resultar em numerosos acidentes envolvendo pedestres, principalmente estudantes menores de idade.

A infraestrutura de calçadas é essencial para a segurança e o bem-estar da população, além de ser um direito garantido pela legislação vigente, em especial pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que garantem a acessibilidade e a integridade física dos cidadãos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie a reforma da referida calçada, visando maior qualidade de vida para os munícipes.

Paulínia, 21 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM JÚLIA PRADO DE CARVALHO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 44/2024

**“SOLICITA AO EXECUTIVO
CRIAÇÃO DE UM TIME DE
FUTSAL FEMININO EM
PAULÍNIA.”**

Sra. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que o esporte feminino ainda é subvalorizado, a criação de um time de futsal feminino em Paulínia seria um importante passo na promoção da igualdade de gênero no esporte, uma forma de incentivar a prática esportiva feminina e ampliar as oportunidades para mulheres em competições regionais e nacionais.

Com condições adequadas (espaço de treinamento, corpo técnico e incentivos), o município poderia gerar talentos e levar o nome de Paulínia a diferentes localidades.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Face ao exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal criação de time de futsal feminino em Paulínia.

Paulínia, 25 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 45/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO
CAMPANHA PERMANENTE DE
PLANTIO DE ÁRVORES.”**

Sra. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O aumento das áreas verdes contribui para a melhoria da qualidade do ar e do clima urbano. Além disso, envolve a comunidade em iniciativas de preservação ambiental.

O objetivo da proposta é promover a educação ambiental e aumentar a arborização da cidade, de forma frequente, combatendo a poluição e melhorando o ambiente urbano. A iniciativa deveria ser realizada em conjunto com escolas, órgãos públicos, representantes do terceiro setor e iniciativa privada, integrando diferentes esferas numa causa de relevância.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Face ao exposto, **I N D I C A M O S** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal campanha permanente de plantio de árvores.

Paulínia, 25 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 46/2024

**“SOLICITA AO EXECUTIVO
NOVA BIBLIOTECA
MUNICIPAL.”**

Sra. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A cidade precisa de mais espaços para estudo e acesso à leitura. A construção de uma nova biblioteca atenderia à demanda de estudantes e leitores, oferecendo local adequado para pesquisas e atividades culturais, adequada aos novos tempos: além de amplo acervo de obras impressas (ficção e não ficção), organizado e com profissionais adequados, deveria contar com computadores, espaços interativos, salas de estudo em grupo e pequeno anfiteatro, sempre com recursos de acessibilidade.

Mais do que um espaço para reunir livros, a biblioteca deve ser vista equipamento público de estudo e cultura, promovendo o acesso à informação e o desenvolvimento educacional..

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Face ao exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal implantação de nova biblioteca municipal.

Paulínia, 25 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 47/2024

“SUGERE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE EMPRÉSTIMO GRATUITO DE BICICLETAS E PATINETES ELÉTRICOS NO PARQUE ZECA MALAVAZZI.”

Sra. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Parque Zeca Malavazzi é uma área de lazer popular em Paulínia, que atrai moradores de todas as idades. A disponibilização gratuita de bicicletas e patinetes elétricos seria mais uma opção aos frequentadores e incentivaria a mobilidade interna no parque e o uso de transporte sustentável, não poluente.

O sistema de empréstimo poderia ser feito mediante cadastro e com tempo máximo de uso, para uso adequado, se possível com acessórios de segurança (capacete e joelheira, por exemplo).

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Face ao exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sistema de empréstimo de bicicletas e patinetes gratuitos no parque Zeca Malavazzi.

Paulínia, 25 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 48/2024

**“SOLICITA INSTALAÇÃO DE
BEBEDOUROS NOS PONTOS DE
ÔNIBUS.”**

Sra. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Nos dias mais quentes, os usuários do transporte público enfrentam desconforto enquanto aguardam nos pontos de ônibus, muitas vezes sem acesso a água potável. A instalação de bebedouros melhoraria o bem-estar dessas pessoas e incentivaria a prática de uma atitude saudável.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Face ao exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal instalação de bebedouros nos pontos de ônibus.

Paulínia, 25 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 49/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO
CRIAÇÃO DE CENTROS DE
ACOLHIMENTO PARA PESSOAS
EM SITUAÇÃO DE RUA E
VULNERABILIDADE SOCIAL.”**

Sra. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A ausência de locais apropriados para acolher pessoas em situação de rua afeta negativamente o bem-estar da população.

É importante oferecer centros de acolhimento a pessoas em vulnerabilidade social, com abrigo, fornecimento de itens de higiene pessoal e local dedicado à distribuição de refeições. Essa seria um importante maneira de oferecer dignidade e cuidado a essa população, com segurança física e alimentar.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Face ao exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal centros de acolhimento para pessoas em situação de rua no município.

Paulínia, 25 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 50/2024

**“SUGERE AO EXECUTIVO
ISENÇÃO DE TARIFA PARA
ESTUDANTES NOS ÔNIBUS DE
PAULÍNIA, ESPECIALMENTE NO
CONTRATURN O ESCOLAR.”**

Sra. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Mesmo com a oferta de transporte escolar, o município deveria oferecer gratuidade no transporte público municipal de Paulínia para todos os estudantes, mediante apresentação da carteirinha escolar, especialmente para aqueles que participam de atividades complementares no contraturno, como grêmios estudantis, projetos como a Câmara Jovem e outras iniciativas educacionais.

A isenção é necessária porque muitos estudantes que participam de atividades extracurriculares, como grêmios escolares, programas de liderança jovem e outras atividades, frequentemente precisam permanecer na escola até o fim da tarde ou início da noite, fora do horário do transporte escolar. Nem sempre os pais podem buscá-los nessa situação.

A isenção da tarifa de ônibus para esses estudantes aliviaria esse impacto, proporcionando os seguintes benefícios:

1. Facilidade no retorno para casa: Com a gratuidade no transporte público, os estudantes que participam dessas atividades poderiam voltar para casa de forma mais rápida e segura, sem a necessidade de aguardar o transporte escolar por várias horas.

2. Incentivo à participação em atividades extracurriculares: A remoção do custo do transporte público incentivaria a participação dos alunos em grêmios, projetos de liderança e outras atividades, que são fundamentais para o desenvolvimento pessoal e cívico dos jovens.

3. Redução da carga financeira para as famílias: As famílias dos estudantes que participam dessas atividades não precisariam se preocupar com o custo adicional de transporte, facilitando o engajamento de seus filhos em atividades fora do horário regular de aulas.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

4. Facilidade aos pais: Muitos pais, impossibilitados de buscar seus filhos durante o expediente de trabalho, ficariam mais tranquilos sabendo que os filhos podem usar o transporte público gratuitamente para voltar para casa após as atividades escolares.

Essa medida, além de beneficiar diretamente os estudantes e suas famílias, também fortaleceria o comprometimento do município com a educação e o desenvolvimento juvenil, assegurando que nenhum aluno seja penalizado financeiramente por participar de atividades que enriquecem sua formação.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Face ao exposto, **I N D I C A M O S** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal isenção de tarifa para estudantes nos ônibus do transporte urbano.

Paulínia, 25 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 51/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO
ILUMINAÇÃO E MELHORIAS NO
ESPAÇO PET DO PARQUE ZECA
MALAVAZZI.”**

Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Parque Zeca Malavazzi inaugurou recentemente um espaço pet, importante área de lazer para frequentadores brincarem com seus animais de estimação e se socializarem.

Apesar da elogiável iniciativa, o espaço fica escuro no final da tarde, precisando de mais iluminação para a segurança de animais e humanos. Numa visita ao local, foi possível constatar ainda que nem todas as torneiras do bebedouro funcionam. É necessário manutenção em torneiras e implantação de bebedouros exclusivos a animais, com fácil acessibilidade.





CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a iluminação e outras melhorias no espaço pet do Parque Zeca Malavazzi.

Paulínia, 30 de outubro de 2024

VEREADOR JOVEM NICOLLAS APARECIDO LIMA ROCHA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 52/2024

**“SUGERE AO EXECUTIVO A
INSTALAÇÃO DE PEDÁGIO NAS
IMEDIAÇÕES DO PORTAL
GRECO-ROMANO, PARA
MELHORAR O TRÂNSITO DO
BAIRRO PARQUE BRASIL 500.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O fluxo elevado de veículos nas vias do Parque Brasil 500 afeta a rotina dos moradores da cidade, pois muitos se deslocam para o trabalho e escolas no início do dia, enfrentando dificuldades recorrentes devido à sobrecarga viária. Um agravante para esse congestionamento é o trânsito de motoristas provenientes de Sumaré, que utilizam a cidade de Paulínia como rota alternativa, passando pelo Portal Grego-Romano, em direção a Campinas.

Uma proposta de solução seria a instalação de um pedágio na avenida José Lozano de Araújo, nas imediações do Portal Greco-Romano, com o objetivo de reduzir o número de veículos que utilizam esse caminho.

Vale ressaltar que a proposta é implementar um sistema de isenção, por meio de cartões, etiquetas eletrônicas (“tags”) ou aplicativo, para permitir o livre acesso de moradores de Paulínia (mediante cadastro ou placa do automóvel) e ainda dos residentes de Sumaré que trabalham em Paulínia, evitando cobrança para esse grupo específico. A intenção principal é restringir o acesso de motoristas que apenas utilizam Paulínia como rota de passagem para Campinas, sem a necessidade de percorrer rodovias alternativas.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com o suplente da Câmara Jovem **Felipe França**.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação pedágio no bairro Parque Brasil 500.



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Paulínia, 31 de outubro de 2024

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 53/2024

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E
CICLOVIA NA PLN-381.”**

Sra. Presidente:

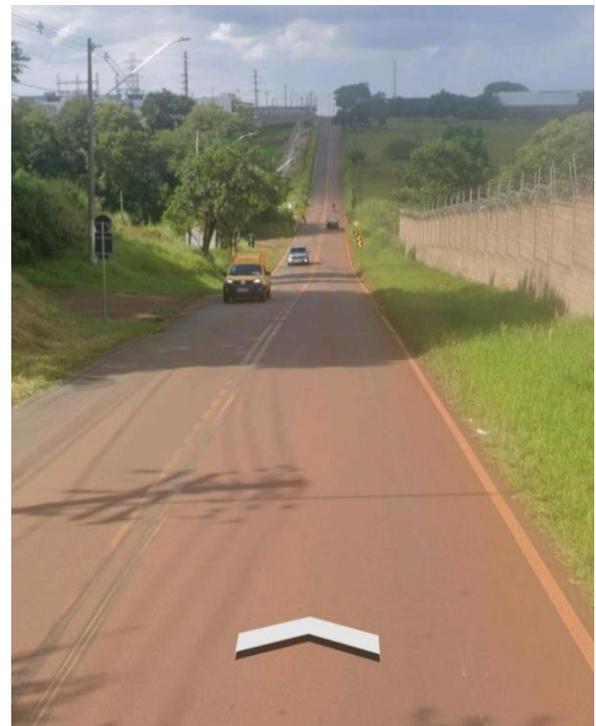
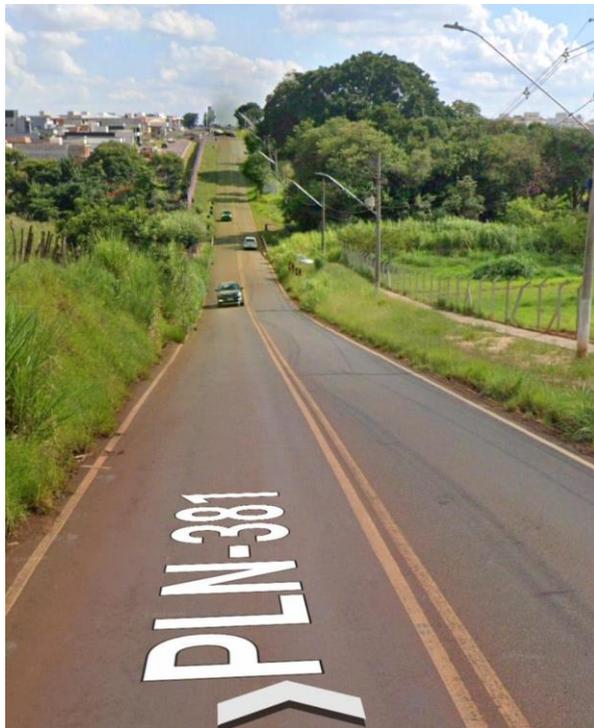
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A construção de calçadas na PLN-381 é uma medida importante para garantir a segurança dos pedestres, que estão precisando caminhar pela via, correndo riscos de acidentes por dividir espaço com veículos.

Além disso, considerando que muitos trabalhadores da região usam bicicleta para se locomover, a criação de uma ciclovia é uma boa iniciativa para permitir que os munícipes se desloquem de forma segura e confortável.

Importante ressaltar que há houve acidente grave na PLN-381, envolvendo uma caminhonete e um cavalo.

A solução para esses problemas seria uma calçada e uma ciclovia na beira da estrada para evitar esses acidentes.





CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

A presente Indicação foi idealizada em parceria com o suplente da Câmara Jovem **Felipe França**.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de calçadas e ciclovia na PLN-381.

Paulínia, 31 de outubro de 2024

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 54/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO
REFORÇO DE RONDAS NOS
PORTAIS DE ENTRADA DE
PAULÍNIA.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Proponho ao Executivo Municipal que sejam intensificadas as rondas ostensivas da Guarda Municipal de Paulínia nos portais de entrada da cidade. O objetivo é aprimorar a segurança pública e zelar pela tranquilidade dos moradores, comerciantes e visitantes que trafegam por esses pontos estratégicos.

A Guarda Municipal, cuja competência inclui ações de patrulhamento preventivo e apoio às autoridades policiais, pode atender de forma adequada essa demanda, inibir atividades ilícitas e garantir a segurança e a ordem pública.

A presença regular da Guarda Municipal atuará como medida preventiva, reduzindo a incidência de furtos e outros crimes nessas áreas; o apoio à segurança viária, colaborando para o ordenamento do trânsito nos horários de maior movimentação e monitorando possíveis infrações; e o fortalecimento da sensação de segurança, uma vez que as rondas proporcionarão maior proteção e confiança dos moradores e visitantes na gestão da segurança pública local.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com o suplente da Câmara Jovem **Felipe França**.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal reforço de rondas nos portais de entrada de Paulínia.

Paulínia, 31 de outubro de 2024

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 55/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO
REVITALIZAÇÃO DO
SAMBÓDROMO E DO THEATRO
MUNICIPAL, PARA A
REALIZAÇÃO DE EVENTOS.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Dois importantes cartões postais de Paulínia, o Sambódromo e o Theatro Municipal estão atualmente subutilizados. É importante tomar medidas para revitalizar esses espaços, para que voltem a sediar eventos e atividades culturais, cívicas e comemorativas. Essa iniciativa tem como finalidade valorizar o patrimônio público, proporcionar opções de lazer e fortalecer a cultura local, beneficiando tanto os munícipes quanto os visitantes da cidade.

O espaço do Sambódromo, que já possui infraestrutura adequada para receber grande público, pode ser utilizado para eventos como as celebrações do 7 de Setembro, shows, festivais e apresentações artísticas. Já o Theatro Municipal, que é um patrimônio importante para nossa cidade, pode ser palco para espetáculos, peças teatrais, palestras e eventos cívicos em datas comemorativas.

Os objetivos desta solicitação são revitalizar o patrimônio público ao utilizar a infraestrutura do Sambódromo e do Teatro Municipal, evitando sua degradação; estimular a cultura e o lazer com eventos que promovam integração e acesso cultural para os munícipes; e incentivar o turismo e a economia local, atraindo visitantes e movimentando o comércio e serviços da cidade.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com o suplente da Câmara Jovem **Felipe França**.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal revitalização do Sambódromo e do Theatro Municipal, para a realização de eventos.

Paulínia, 31 de outubro de 2024

VEREADOR JOVEM FELIPE PARSEKIAN



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 56/2024

**“INDICA CAMPANHA DE
DOAÇÃO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS A JOVENS EM
VULNERABILIDADE SOCIAL.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Poder Público deve incentivar a prática de esportes e atividades físicas entre os jovens, inclusive entre aqueles em vulnerabilidade social.

Ações propostas:

- Organizar campanha anual de arrecadação de artigos esportivos, como chuteiras, bolas, luvas de goleiro e equipamentos para ginástica;
- Firmar parcerias para a arrecadação, incluindo empresas, igrejas e organizações do terceiro setor.
- Criar parcerias com escolas e clubes locais para distribuir os materiais arrecadados a crianças e adolescentes que não têm acesso a esses recursos.

A presente Indicação foi idealizada em parceria com o Suplente da Câmara Jovem **Lucas de Moraes Oliveira**.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude campanha de doação de artigos esportivos a jovens em vulnerabilidade social.

Paulínia, 04 de novembro de 2024

VEREADOR JOVEM FILIPE RIBEIRO BRAGA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 57/2024

**“SOLICITA ACESSO À RUA
DOS IMIGRANTES PARA O
MOTORISTA QUE TRAFEGA
PELAS AVENIDAS JOSÉ
PAULINO E RENATO LÁZARO
PIVA.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O motorista que trafega pela avenida José Paulino (sentido Centro-Portal Medieval) e pela avenida Renato Lázaro Piva, ao passar pela rotatória próxima à lagoa do Santa Terezinha, não tem mais acesso direto para a rua dos Imigrantes.

O trecho apresentado na imagem abaixo (reproduzida do Google Maps) deu lugar a marcas de canalização (a famosa faixa zebra), que impede o motorista de avançar à direita. A alternativa hoje é um caminho mais longo, que sujeita o motorista a pegar mais congestionamento. Seria importante reabrir esse acesso, para a comodidade de moradores do bairro e estudantes de escola localizada no entorno.





CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

A presente Indicação foi idealizada em parceria com o Suplente da Câmara Jovem **Lucas de Moraes Oliveira**.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente mudanças no trânsito para permitir acesso à rua dos Imigrantes para o motorista que trafega pelas avenidas José Paulino e Renato Lázaro Piva.

Paulínia, 04 de novembro de 2024

VEREADOR JOVEM FILIPE RIBEIRO BRAGA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 58/2024

**“INDICA O PROGRAMA
ITINERANTE ‘ESCOLAS
SUSTENTÁVEIS: EDUCAÇÃO E
CONSCIÊNCIA AMBIENTAL’.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico a organização de um programa itinerante, denominado “Escolas Sustentáveis: Educação e Consciência Ambiental”, que circule pelas escolas localizadas em Paulínia. O objetivo é ensinar desde cedo a importância de cuidar do planeta e desenvolver cidadãos conscientes e responsáveis.

O programa seria formado por uma equipe multidisciplinar, que montaria uma tenda, stand, office truck ou outra instalação em cada escola para atividades de sustentabilidade:

- Aulas práticas: Ensinar às crianças sobre reciclagem, economia de água e energia e como pequenas ações podem fazer a diferença para o meio ambiente.

- Cuidados com hortas e reciclagem nas escolas: Incentivar as escolas a terem hortas próprias e a implementar programas de reciclagem para envolver os estudantes.

- Educação cidadã: Falar sobre participação social e cidadania, para que crianças e jovens cresçam com consciência sobre seus direitos e deveres na comunidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o programa itinerante “Escolas Sustentáveis: Educação e Consciência Ambiental”.

Paulínia, 05 de novembro de 2024

VEREADORA JOVEM ANTONELA RODRIGUES CUNHA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 59/2024

**“SUGERE PROGRAMA DE
SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A rede municipal de ensino tem o dever de promover o bem-estar emocional e psicológico dos alunos, criando um ambiente escolar seguro, acolhedor e propício ao aprendizado. Mesmo reconhecendo iniciativas já existentes em algumas escolas, é importante que o município desenvolva de forma abrangente o Programa de Saúde Mental nas Escolas Municipais, formado por:

Núcleos de Apoio Psicológico: núcleos com profissionais de psicologia e assistência social para atender alunos, oferecendo suporte individual e em grupo.

Capacitação de Educadores: formações periódicas para professores e funcionários sobre identificação de sinais de dificuldades emocionais e intervenções adequadas.

Esse programa poderia ser desenvolvido integrando diferentes setores e secretarias, com profissionais da própria administração, novas contratações e/ou parcerias com instituições especializadas.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude a criação do Programa de Saúde Mental nas Escolas Municipais.

Paulínia, 05 de novembro de 2024

VEREADORA JOVEM GIOVANNA BARBOSA SANTOS PIRES



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 60/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO
PROGRAMA MUNICIPAL DE
HIDROPONIA.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A produção sustentável de alimentos vem se tornando cada vez mais uma demanda necessária para ajudar o meio ambiente e a saúde do próprio ser humano.

A hidroponia (cultivo sem a necessidade de terra) utiliza até 90% menos água do que a agricultura tradicional e permite o cultivo em ambientes urbanos, adaptando-se a espaços limitados. O acesso a alimentos frescos e nutritivos pode ajudar a combater problemas de saúde, como a desnutrição e a obesidade.

Por esse motivo, apresenta-se a ideia de criar um programa municipal de hidroponia para promover a produção sustentável de alimentos, melhorar a segurança alimentar e fomentar a educação ambiental na comunidade. Esse tipo de iniciativa pode ser implantado com baixo custo e realizado em parceria com diferentes setores, como pesquisadores, agricultores, servidores municipais, professores e outros atores da sociedade interessados em auxiliar num desenvolvimento urbano mais sustentável.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude a criação do Programa de Saúde Mental nas Escolas Municipais.

Paulínia, 05 de novembro de 2024

VEREADORA JOVEM GIOVANNA BARBOSA SANTOS PIRES



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 61/2024

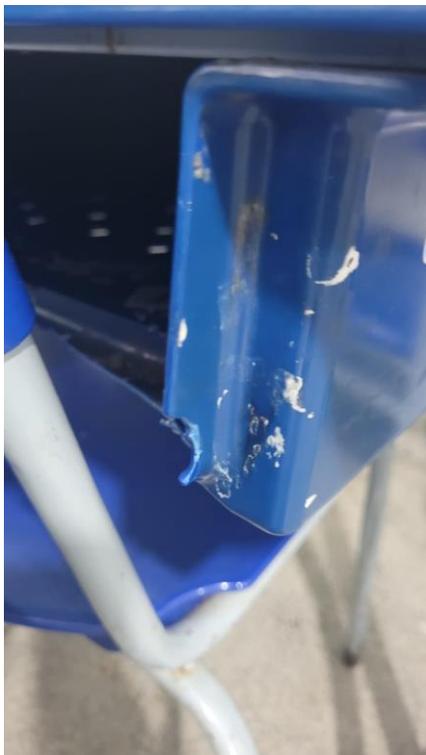
**“SOLICITA AO EXECUTIVO
MELHORIAS PARA A ESCOLA
EMEFM MAESTRO MARCELINO
PIETROBOM.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Apresento a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito as seguintes melhorias para a EMEFM Maestro Marcelino Pietrobom:

1. Condições dos mobiliário: a maioria dos móveis se encontra em péssimas condições, com algumas carteiras apresentando pontas expostas;
2. Climatização: alguns ventiladores não funcionam e outros são barulhentos, o que pode prejudicar alunos neurodivergentes. O ideal seria instalar ar-condicionado nas salas de aula;
3. Conservação do acervo da biblioteca: muitos livros estão com condições precárias de conservação.





CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

É importante ressaltar que já foram sugeridas outras melhorias para a instituição na Indicação Nº 21/2024.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal conjunto de melhorias para a EMEFM Maestro Marcelino Pietrobon.

Paulínia, 5 de novembro de 2024

VEREADORA JOVEM ELAINE IGNÊS DE SOUZA OLIVEIRA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

INDICAÇÃO Nº 62/2024

**“INDICA AO EXECUTIVO
REFORMA E MELHORIA DA
UBS DO JARDIM AMÉLIA.”**

Sra. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no bairro Jardim Amélia precisa de reforma para atender com excelência a população. A estrutura atual dificulta o atendimento aos usuários, pois pela alta demanda a recepção e sala de espera fica pequena.

É comum que muitos pacientes ou acompanhantes precisem aguardar do lado de fora, expostos ao tempo (seja ensolarado ou chuvoso). Assim, é necessário ampliar a recepção e sala de espera, com ampliação ou planejamento de novos ambientes, e construir uma cobertura do lado externo.





CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal reforma e melhoria da UBS do Jardim Amélia.

Paulínia, 5 de novembro de 2024

VEREADORA JOVEM ELAINE IGNÊS DE SOUZA OLIVEIRA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

REQUERIMENTO Nº 1/2024

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE MEDIDAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ITENS DE HIGIENE BÁSICA NOS BANHEIROS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME A INDICAÇÃO Nº 32/2023”

Sra. Presidente:

Os banheiros das escolas municipais apresentam falta de produtos básicos de higiene, como papel higiênico, sabonete e álcool em gel.

A oferta desses simples itens, tanto nos sanitários femininos quanto masculinos, pode trazer benefícios importantes para a saúde e o bem-estar dos estudantes, evitando transmissões de doenças.

No ano passado, a Indicação nº 32/2023, da Vereadora Jovem Joanna Silva Brito, alertou para a necessidade de melhorar condições dos banheiros, com medidas de fiscalização e zeladoria.

O presente Requerimento foi idealizado em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Mirela Rosa do Nascimento** e **Samuel da Silva Oliveira**.

Ante ao exposto, **REQUEREMOS** ao Executivo informações sobre medidas para disponibilizar itens de higiene básica nos banheiros das escolas da rede municipal.

Paulínia, 23 de maio de 2024



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR

VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

REQUERIMENTO Nº 2/2024

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE MEDIDAS PARA RENOVAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME A INDICAÇÃO Nº 8/2023”

Sra. Presidente:

Alunos da rede municipal de educação ainda enfrentam a falta de materiais esportivos para futebol, vôlei e queimada, sendo necessária a aquisição dos materiais faltantes (bolas e redes, por exemplo) e a troca de alguns itens já sem condições de uso.

Como relatou a Vereadora Jovem Joanna Silva Brito, na Indicação nº 8/2023, os materiais esportivos não podem ser vistos como algo supérfluo, pois são fundamentais para desenvolver habilidades e permitir o desenvolvimento pleno das aulas de Educação Física.

O presente Requerimento foi idealizado em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Mirela Rosa do Nascimento** e **Samuel da Silva Oliveira**.

Ante ao exposto, **REQUEREMOS** ao Executivo informações sobre medidas para renovar materiais esportivos na rede municipal de ensino.

Paulínia, 23 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

REQUERIMENTO Nº 3/2024

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE POLÍTICAS DE SAÚDE FAMILIAR, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MORADIA.”

Sra. Presidente:

O município precisa estar sempre atento à necessidade de seus habitantes, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social. As secretarias municipais devem integrar suas ações visando políticas públicas efetivas que promovam a saúde, combatam a fome e garantam direitos básicos a todas as famílias.

É preciso garantir que as famílias tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, incluindo cuidados pré-natais, vacinação infantil e programas de prevenção de doença.

Do mesmo modo, é importante promover planejamentos e políticas habitacionais a famílias de baixa renda, garantindo que todos tenham formas dignas e seguras de morar.

Solicitamos, por isso, resposta aos seguintes questionamentos:

- 1) Quais secretarias municipais desenvolvem políticas de saúde familiar, assistência social e moradia?
- 2) Quais as principais ações desenvolvidas nessas áreas ao longo dos anos de 2023 e 2024?
- 3) Quantas famílias e/ou pessoas são atendidas por essas políticas?
- 4) Quais normas regulam a concessão de benefícios ligados a essas políticas?



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

O presente Requerimento foi idealizado em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Mirela Rosa do Nascimento** e **Samuel da Silva Oliveira**.

Ante ao exposto, **REQUEREMOS** ao Executivo informações sobre políticas de saúde familiar, assistência social e moradia.

Paulínia, 23 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR

VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

REQUERIMENTO Nº 4/2024

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA IMPLANTAR NO MUNICÍPIO O PROJETO ‘GUARDED BUS STOP’, DE SEGURANÇA ÀS MULHERES NOS PONTOS DE ÔNIBUS.”

Sra. Presidente:

Muitas mulheres que dependem do transporte público vivem a sensação de insegurança no horário noturno, quando precisam aguardar nos pontos de ônibus. Uma importante iniciativa brasileira, já adotada em Campinas, instala nos pontos uma tela eletrônica com câmera noturna. Assim, é possível fazer chamada de vídeo com um atendente virtual até a chegada do veículo.

O projeto “Guarded Bus Stop” foi desenvolvido por uma empresa de mídia e venceu o Leão de Ouro do Festival de Cannes, importante evento de publicidade mundial.



Imagem: Reprodução/YouTube/Eletromidia



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

A ferramenta já foi apresentada pela Câmara Jovem, por meio da Indicação 15/2023, da Vereadora Jovem **Ana Paula Alves**.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** ao Executivo informações se existem estudos para implantar no município o projeto “Guarded Bus Stop”, destinado à segurança das mulheres nos pontos de ônibus.

Paulínia, 25 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

REQUERIMENTO Nº 5/2024

**“REQUER INFORMAÇÕES
AO EXECUTIVO SOBRE A
INCLUSÃO DO ENSINO DE
LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA
DE SINAIS) NA GRADE
CURRICULAR DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS.”**

Sra. Presidente:

Cada vez mais a sociedade se conscientiza sobre a importância da inclusão e da acessibilidade, ampliando direitos das pessoas com deficiência.

Uma das maneiras é capacitar os cidadãos para se comunicar com pessoas surdas. Aprender noções básicas pode ser útil para vários cidadãos em diversas situações: alunos surdos viveriam em um ambiente mais inclusivo, com maior chance de serem compreendidos de forma autônoma, enquanto os demais estudantes teriam a oportunidade de aprender uma língua, um diferencial inclusive no mercado de trabalho.

Por isso, deve ser pensada a inclusão do ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais) na grade curricular das escolas municipais. A rede de ensino poderia capacitar seus próprios funcionários, contratar professores intérpretes e/ou firmar parcerias com instituições. A proposta foi defendida pelo Vereador Jovem **Nathan Rodrigues Santos**, por meio da Indicação 21/2023.

Ante ao exposto, **REQUIRO** ao Executivo a inclusão do ensino de Libras na grade curricular das escolas municipais.

Paulínia, 25 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

REQUERIMENTO Nº 6/2024

**“REQUER INFORMAÇÕES
AO EXECUTIVO SOBRE
MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO
CONTRA O DESCARTE
IRREGULAR DO LIXO E
DIVULGAÇÃO DA LEI
FEDERAL Nº 9.605/1998.”**

Sra. Presidente:

O descarte irregular de resíduos é uma prática ainda comum nas cidades brasileiras, mesmo sendo prejudicial ao meio ambiente, à saúde pública e à economia. Além disso, é crime, de acordo com a Lei Federal nº 9.605/1998.

É muito importante executar ações municipais para coibir esse tipo de comportamento, por meio de fiscalização, e conscientizar a população sobre as formas adequadas de jogar o lixo e restos de obras, tanto nas escolas como em outros setores da sociedade.

Questiono ao Executivo quais medidas vêm sendo tomadas e planejadas para identificar infratores e divulgar de forma ampla a validade da legislação ambiental sobre o tema.

Ante ao exposto, **REQUIRO** ao Executivo informações ao executivo sobre medidas de fiscalização contra o descarte irregular do lixo e divulgação da Lei Federal nº 9.605/1998.

Paulínia, 25 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

REQUERIMENTO Nº 07/2024

**“REQUER INFORMAÇÕES
AO EXECUTIVO SOBRE AS
AÇÕES PARA COMBATER
QUEIMADAS.”**

Sra. Presidente:

O Estado de São Paulo vivenciou no segundo semestre de 2024 um grande número de queimadas, registrando os piores níveis diários de poluentes inaláveis da década, de acordo com dados da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). O fogo prejudica tanto a natureza como a saúde da população, especialmente crianças e idosos.

Paulínia teve focos relevantes de queimadas, juntamente com municípios como Ribeirão Preto, Catanduva, São José do Rio Preto, Rio Claro e Jundiaí, como mostra reportagem da “Folha de S.Paulo”.

Pensando nessa realidade, e para evitar cenários piores no futuro, é importante que a população saiba:

1. Qual setor é responsável por fiscalizar queimadas no município?
2. Qual o número de profissionais envolvidos nesse tipo de atividade?
3. Alguma pessoa física ou jurídica foi multada/notificada por práticas irregulares envolvendo queimadas em 2024?
4. A Prefeitura planeja ações de conscientização para evitar novos casos?

Ante ao exposto, **REQUERO** ao Executivo informações sobre as medidas desempenhadas no município para combater queimadas.

Paulínia, 13 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ELAINE IGNÊS DE SOUZA OLIVEIRA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

REQUERIMENTO Nº 8/2024

**“REQUER INFORMAÇÕES
AO EXECUTIVO SOBRE AS
LINHAS DE TRANSPORTE
URBANO NO MUNICÍPIO.”**

Sra. Presidente:

O transporte público é essencial para garantir o deslocamento de trabalhadores, estudantes e demais cidadãos. Entretanto, têm surgido reclamações a respeito da qualidade, da frequência e da abrangência das linhas de ônibus que atendem Paulínia, especialmente em áreas mais distantes do Centro.

Requer-se que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes informe:

- Quais são as atuais linhas de ônibus?
- Com que frequência cada linha de ônibus atua?
- Há previsão de ampliação ou melhoria das linhas de ônibus para atender bairros afastados?
- Quais são os investimentos previstos para o setor de transporte público no próximo ano?

O presente Requerimento foi idealizado em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Ante ao exposto, **REQUEREMOS** ao Executivo informações sobre o transporte urbano no município.

Paulínia, 14 de outubro de 2024



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

REQUERIMENTO Nº 9/2024

**“REQUER INFORMAÇÕES
AO EXECUTIVO SOBRE OS
RADARES PARA MONITORAR
VELOCIDADE EM VIAS DO
MUNICÍPIO.”**

Sra. Presidente:

O uso de radares nas vias públicas, apesar de criticado por parte da população, é uma medida necessária para aumentar a segurança no trânsito. A fiscalização eficaz da velocidade reduz acidentes e promove o respeito às normas de trânsito.

Levando em consideração que foram instalados equipamentos em várias vias da cidade, questiona-se qual a quantidade de radares existentes/previstos e qual a previsão de início do sistema.

O presente Requerimento foi idealizado em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Ante ao exposto, **REQUEREMOS** ao Executivo informações sobre o transporte urbano no município.

Paulínia, 14 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

REQUERIMENTO Nº 10/2024

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO.”

Sra. Presidente:

A alimentação escolar é fundamental para o bem-estar de crianças e adolescentes. Diante das dificuldades econômicas que afetam muitas famílias, é necessário entender a atual estrutura de alimentação escolar. O requerimento busca informações sobre os contratos, fornecedores, frequência da entrega de alimentos e qualidade nutricional das refeições oferecidas.

Requer-se que a Secretaria de Educação do município informe:

- Quais são os fornecedores contratados para a merenda escolar?
- Qual a frequência de entrega dos alimentos?
- De que forma é realizado o controle de qualidade e análise nutricional dos alimentos servidos?
- Há levantamento de quantos estudantes atualmente dependem da merenda escolar como principal refeição diária?

O presente Requerimento foi idealizado em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Ante ao exposto, **REQUEREMOS** ao Executivo informações sobre o serviço de alimentação escolar no município.

Paulínia, 14 de outubro de 2024



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

REQUERIMENTO Nº 11/2024

**“REQUER INFORMAÇÕES
AO EXECUTIVO SOBRE A
CAPCITAÇÃO EM PRIMEIROS
SOCORROS PARA
PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS
E ALUNOS DAS ESCOLAS
LOCALIZADAS EM PAULÍNIA.”**

Sra. Presidente:

Noções básicas de primeiros socorros é um conhecimento essencial, que pode salvar muitas vidas. Em Paulínia, uma lei em vigor desde 2018 obriga a capacitação de primeiros socorros a professores e funcionários de escolas públicas e privadas.

A Lei Municipal 13.722 foi criada depois que um estudante de 10 anos morreu em Campinas, depois de engasgar com um alimento durante atividade escolar. A ocorrência ganhou repercussão no país, mobilizando um debate na sociedade que levou à aprovação da “Lei Lucas”.

É importante saber como o treinamento tem sido feito e se todas as escolas possuem profissionais aptos a atuar em caso de necessidade. Também questiono ao Executivo de que forma a comunidade escolar pode saber quem são os professores e funcionários capacitados.

Em 2013, a Câmara Jovem discutiu proposta para estender as aulas aos alunos das escolas situadas em Paulínia (Indicação Nº 46/2023, do Vereador Jovem Vitor Antônio Líbano de Oliveira). Assim, requero informações ao Executivo sobre a possibilidade de adotar a medida.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** ao Executivo informações sobre capacitação em primeiros socorros nas escolas localizadas em Paulínia.

Paulínia, 21 de outubro de 2024

VEREADORA JOVEM DUDA ANGELIM



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

REQUERIMENTO Nº 12/2024

**“REQUER INFORMAÇÕES
AO EXECUTIVO SOBRE
PROGRAMA DE COLETA
SELETIVA DE LIXO NA
CIDADE.”**

Sra. Presidente:

A coleta seletiva de lixo é uma medida essencial para a preservação ambiental e a promoção da sustentabilidade. Paulínia possui grande potencial para se tornar uma cidade referência em práticas ambientais, e a implantação de um programa de coleta seletiva pode ser um grande avanço nesse sentido.

É fundamental a instalação de contêineres específicos para cada tipo de material (papel, plástico, vidro, metal); coletas em datas determinadas, amplamente divulgadas ao público, e campanhas educativas para a população (forma de separação, tipo de armanejamento, sacolas adequadas etc.).

Considerando ainda que, em 2023, a Lei Municipal Nº 4406 instituiu a Política Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos, questiona-se ao Executivo quais ações têm sido desempenhadas para implantar no município uma coleta seletiva eficiente, que envolva a população e evite condutas irregulares, em prol do meio ambiente.

O presente Requerimento foi idealizado em parceria com os Suplentes da Câmara Jovem **Samuel da Silva Oliveira, Ana Beatriz Lima e Beatriz Polsak da Silva.**

Ante ao exposto, **REQUEREMOS** ao Executivo informações sobre a coleta seletiva de lixo no município.

Paulínia, 01 de novembro de 2024



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADORA JOVEM ANA LUÍSA RODRIGUES

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

REQUERIMENTO Nº 13/2024

**“REQUER INFORMAÇÕES
AO EXECUTIVO SOBRE A
ESTRUTURA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO PARA ATUAR EM
CASOS URGENTES E EVITAR
CONGESTIONAMENTOS.”**

Sra. Presidente:

O trânsito de Paulínia vem crescendo muito, acompanhado pelo desenvolvimento do município. Quando acontecem acidentes ou quebra de veículos, formam-se congestionamentos que podem impactar todo o tráfego.

Por isso, é importante que a população saiba como o setor competente de trânsito está preparado para atuar em casos de emergência.

- Há frota de guinchos para retirada de veículos das vias? Se sim, qual a quantidade e como a população pode informar problemas?
- Quantos agentes de trânsito, efetivos ou terceirizados, estão disponíveis para atuar em casos urgentes?

O presente Requerimento foi idealizado em parceria com o Suplente da Câmara Jovem **Lucas de Moraes Oliveira**.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** ao Executivo informações sobre a estrutura municipal de trânsito para atuar em casos urgentes.

Paulínia, 04 de novembro de 2024

VEREADOR JOVEM FILIPE RIBEIRO BRAGA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

MOÇÃO Nº 01/2024

**“DE APLAUSOS À EQUIPE DE
GINÁSTICA ARTÍSTICA DA
PREFEITURA DE PAULÍNIA
PELO VICE-CAMPEONATO NO
TORNEIO DE CATEGORIAS”**

Sra. Presidente:

A equipe de Ginástica Artística da Prefeitura de Paulínia trouxe medalhas na segunda etapa do Torneio de Categorias realizado na cidade de Hortolândia-SP, no dia 25 de junho, promovido pela Liga Estadual de Ginástica Artística.

Paulínia conquistou o vice-campeonato nas categorias Infantil e Juvenil, com 12 medalhas individuais. Parabenizo as ginastas Julia Santos Colli, Laura Furloni, Laura Itoda Silva, Mariah Racz Albuquerque, Melissa Bueno, Isadora de Brito Camargo, Sophia Santana de Oliveira, Valentina Paze e Valentina Oliveira Leal, assim como os treinadores Alexandre Canton e Josline Colli.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de aplausos à equipe de Ginástica Artística da Prefeitura de Paulínia, vice-campeã na segunda etapa do Torneio de Categorias.

Paulínia, 28 de maio de 2024

VEREADORA JOVEM ISABELLA BRUNETO

VEREADOR JOVEM CLÓVIS QUEIROZ JUNIOR



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

VEREADORA JOVEM EDUARDA ANGELIM

VEREADOR JOVEM LEONARDO CAMARGO JORDÃO



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

MOÇÃO Nº 02/2024

**“DE APOIO À EDIÇÃO 2024 DA
CAMPANHA DO AGASALHO:
‘O AMOR AQUECE E O
CARINHO ACOLHE’.”**

Sra. Presidente:

O Fundo Social de Solidariedade de Paulínia iniciou a Campanha do Agasalho 2024, batizada de “O Amor Aquece e o Carinho Acolhe”. Diversos pontos de arrecadação começaram a ser espalhados pela cidade.

É muito importante que escolas, comércios, indústrias e toda a população se dediquem à causa, contribuindo da forma como puderem, para auxiliar pessoas que não têm condições financeiras de superar o frio.

Em 2023, de acordo com o Fundo Social, a Campanha do Agasalho beneficiou 2.600 famílias: foram doadas mais de 45 mil peças de roupas e 2.600 cobertores.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de apoio à edição 2024 da Campanha do Agasalho em Paulínia.

Paulínia, 31 de maio de 2024

VEREADOR JOVEM NICOLLAS APARECIDO LIMA ROCHA



CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

MOÇÃO Nº 03/2024

**“DE CONGRATULAÇÕES À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PAULO, POR RECEBER A
CÂMARA JOVEM DE
PAULÍNIA.”**

Sr. Presidente:

Os jovens vereadores de Paulínia foram visitar a Câmara Municipal de São Paulo no dia 17 de outubro. Fomos recepcionados pela equipe de Eventos e pudemos conhecer o Plenário, a sala da Presidência, o Salão Nobre e outras instalações do Palácio Anchieta, além de saber mais sobre a história da instituição e visualizar importantes obras de arte e históricas!

Sem dúvida, uma grande oportunidade aos vereadores jovens.





CÂMARA JOVEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA



Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulações à Câmara Municipal de São Paulo, por receber a Câmara Jovem de Paulínia.

Paulínia, 27 de outubro 2024

VEREADORA JOVEM JÚLIA PRADO DE CARVALHO